ATA N.º 22/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos catorze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, no edifício da Dependência da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, sito na rua dos Russos - Quinta das Tílias, em Alto Estanqueiro, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: ----------

Presidente: Fernando José Gouveia Caria (MVC)

Vereadores: Ilídio José Viegas Martinho Massacote (MVC)

Maria do Céu Santos Oliveira Simões (MVC)

João Manuel Sacoto Pereira Neves (CHEGA)

Carlos Manuel Teixeira Almeida (CHEGA)

Carlos Manuel da Silva dos Anjos (PS)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Às dezanove horas, com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. ----------

Faltou por motivo justificado o Senhor **Vereador Ricardo Manuel Nogueira Bernardes (PS)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor **Vereador Carlos Manuel da Silva dos Anjos (PS).** --------

Faltou por motivo justificado o Senhor **Vereador Nuno Filipe Folgado Valente (CHEGA)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor **Vereador João Manuel Sacoto Pereira Neves (CHEGA).**

Assim e constatada a existência de quórum o **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria,** deu início à reunião, tendo começado por apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes. De seguida, expressou o seu sincero agradecimento ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia pela cedência das instalações onde a presente sessão se realizava, manifestando o agrado de todo o executivo por ali se encontrar. Propôs, em nome de todo o executivo municipal presente, o envio de um voto de profundo pesar e de solidariedade ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, em virtude do recente falecimento do seu pai. Manifestou, assim, o apoio institucional e pessoal neste momento de luto, sublinhando a importância

de transmitir o conforto de todos os membros do executivo perante a perda sofrida. Referiu que, à semelhança do ocorrido na reunião anterior, a ordem de trabalhos seria iniciada com o ato de tomada de posse dos restantes membros designados para o Conselho Municipal de Segurança do Montijo que não haviam comparecido à cerimónia inicial. Mais referiu que, conforme previamente acordado com os Senhores Vereadores e visando evitar a espera prolongada, se procederia de imediato ao ato de Tomada de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação e artigo 21.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Montijo. Perante a Câmara Municipal tomaram posse os elementos que a seguir de designam: Esquadra Polícia de Segurança Pública Montijo, Comissário - Fábio Alexandre Pereira Branco; Santa Casa da Misericórdia de Canha, 3.ª Vogal da Mesa Administrativa - Pedro Alexandre Louzeiro Ribeiro; FPAS - Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores, Secretário Geral - João Carlos de Oliveira Bastos; Agrupamento Escolas do Montijo, Diretora - Alexandra Isabel da Silva Santana Caeiro. O documento da tomada de posse, assinado pelos membros presentes, fica anexo à presente ata.

De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, declarou aberto o período de: ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os restantes Senhores Vereadores, o público presente na sala e aquele que assistia através das redes sociais, bem como os funcionários autárquicos responsáveis pelo auxílio à reunião. De seguida, dirigiu uma saudação especial ao executivo da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, sublinhando que o mesmo fora democraticamente eleito pelos seus fregueses e era liderado pelo partido CHEGA, fruto da confiança depositada pela população no respetivo projeto político local. Alargou a sua saudação a todas as associações, instituições, trabalhadores e habitantes que contribuem diariamente para o desenvolvimento daquela terra. Concluiu formulando o desejo de que a presente sessão descentralizada constituísse uma oportunidade efetiva para ouvir as preocupações da população e para encontrar soluções para os problemas que afetam tanto a freguesia como o concelho do Montijo. Referiu ter o intuito de apresentar algumas questões ao executivo, começando por solicitar a validação de uma informação que lhe havia chegado relativamente ao "DOMUS", segundo a qual teriam sido cortadas árvores na zona, necessitando de confirmar tal facto uma vez que o Senhor Presidente havia garantido, na reunião realizada há quinze dias, que as referidas árvores

não seriam tocadas, não tendo tido ainda oportunidade de se deslocar ao local para verificar a situação. De seguida, focando a sua intervenção no território da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, questionou sobre o ponto de situação do concurso e da respetiva empreitada para a ligação ciclável entre o Montijo e a Atalaia, relembrando que se trata de uma infraestrutura repetidamente anunciada e de extrema importância para a mobilidade suave, para a segurança rodoviária e para a valorização turística do concelho, solicitando também uma previsão para o início dos trabalhos. Como segunda matéria, abordou a recuperação e manutenção do parque escolar do concelho, fazendo alusão ao projeto de valorização e recuperação de diversos estabelecimentos de ensino que fora anunciado há poucas semanas. Neste âmbito, questionou se a Escola Básica dos Novos Trilhos e a Escola da Jardia se encontravam contempladas nesse plano de melhoramentos e reconversão. Focando-se na Escola Básica dos Novos Trilhos, alertou para o facto de chover no interior das instalações, mostrando-se convicto de que o executivo teria conhecimento da situação, e questionou sobre quais as intervenções previstas, remetendo os esclarecimentos para o Senhor Vice-Presidente. Relativamente à Escola da Jardia, apontou que o estabelecimento apresenta salas de aula degradadas, mantendo as mesmas condições de há décadas, sem que tenham sido efetuadas intervenções significativas de modernização, questionando, por isso, se está planeado algum trabalho de melhoria para aquela escola. Concluiu adiantando que deixava estas questões para resposta e que apresentaria posteriormente um último assunto ao executivo municipal. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, começou por confirmar que, tal como havia sido assegurado anteriormente, as árvores situadas na zona do "DOMUS" não foram cortadas. Explicou que foi necessário submeter uma alteração ao projeto inicial com o objetivo de conceder uma maior área de espaço envolvente, garantindo assim a salvaguarda e a manutenção daquelas árvores centenárias. Relativamente à ligação ciclável entre o Montijo e a Atalaia, esclareceu que o projeto se encontra em fase adiantada de estudo, justificando alguma demora devido à complexidade técnica associada à passagem sobre a autoestrada número trinta e três. Acrescentou que o traçado pretendido está genericamente definido, prevendo-se a execução da ciclovia pelo lado esquerdo de quem circula no sentido do Montijo para a Atalaia, por ser a solução que acarreta menor complexidade. Mencionou, contudo, a possibilidade de ser necessário contactar um proprietário local para proceder a um pequeno alargamento da via. Mais referiu que o executivo, em articulação com o Senhor Vereador com o respetivo pelouro, está a concluir os estudos técnicos necessários para apresentar o

projeto publicamente assim que estiverem reunidas as condições, reiterando que a concretização desta ciclovia constitui um compromisso assumido para o presente mandato autárquico. No que concerne à situação das escolas do concelho, referiu que as mesmas se enquadram no planeamento preconizado pelo executivo, remetendo, no entanto, a apresentação de dados mais detalhados e as respostas concretas sobre essa matéria para o Senhor Vereador com o pelouro da Educação. ----------

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, o público presente, todos os que acompanhavam a reunião através da transmissão em streaming e os trabalhadores municipais, reiterando o agradecimento ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia pela hospitalidade. Relativamente ao parque escolar do concelho, confirmou a existência de um problema estrutural e reconheceu as infiltrações na Escola Básica dos Novos Trilhos, assegurando que o estabelecimento será alvo de intervenção. Esclareceu que, conforme já havia transmitido informalmente ao Senhor Presidente da Junta, esta empreitada não integra o plano de grandes intervenções por se tratar da correção de anomalias estruturais específicas, designadamente ao nível do isolamento da cobertura e de caleiras. Mais informou que se tratam de trabalhos de pequena monta, cujo valor estimado se fixará em cerca de duzentos mil euros, aguardando-se nesta fase o orçamento total definitivo. No que respeita à Escola da Jardia, referiu que a mesma também terá de ser intervencionada, embora através de reparações pontuais de manutenção. Justificou esta opção com o facto de o executivo estar a avaliar a reorganização dos agrupamentos de escolas no âmbito da atualização da Carta Educativa, ponderando-se a construção de dois novos centros escolares. Sublinhou que, sendo os recursos públicos finitos e exigindo uma gestão criteriosa, não seria financeiramente proporcionado realizar um grande investimento num edifício escolar que poderá vir a encerrar após a referida reorganização, atendendo ainda a que a atual infraestrutura não oferece as condições necessárias para responder às exigências modernas de um espaço de ensino do século vinte e um. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que o assunto seguinte não configurava propriamente uma pergunta, mas sim a exposição de uma situação relacionada com a área da educação que, apesar de já ter sido debatida em sessões anteriores, continuava lamentavelmente por solucionar. Informou que chegou ao seu conhecimento o caso de um aluno com necessidades específicas, inscrito na CERCIMA e residente em Pegões, que continuava sem ter o transporte escolar assegurado por parte do município.

Sublinhou o impacto desta falha junto da família do visado, especificando que os encarregados de educação se viam na obrigação de percorrer diariamente cerca de cento e quarenta quilómetros para assegurar as deslocações do educando. Relembrando que a matéria já havia sido abordada e que as explicações anteriormente prestadas pelo Senhor Vereador com o respetivo pelouro faziam crer que a situação estaria resolvida, manifestou surpresa face à informação recebida escassos dias antes, a qual dava conta de que os pais continuavam a efetuar o transporte diário do aluno. Concluiu solicitando ao Senhor Vereador com o pelouro da Educação um esclarecimento cabal sobre o ponto de situação deste processo. ----------

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, informou ter reunido na semana anterior com a mãe do aluno em causa, encontrando-se a situação devidamente conversada e esclarecida com os encarregados de educação. Explicou que o município assumiu o compromisso de assegurar esta deslocação, não obstante tratar-se de uma matéria que extravasava as competências estritas da autarquia, reiterando que a palavra dada seria integralmente cumprida. Mais detalhou que, para o efeito, foi aberto um procedimento administrativo próprio com vista a garantir o transporte diário de ida e volta do aluno entre Pegões e a CERCIMA, uma vez que este circuito específico não se encontrava contemplado no caderno de encargos em vigor para os transportes especiais escolares. Esclareceu que, dado que o referido procedimento administrativo global terá uma tramitação estimada em cerca de dois meses, os serviços municipais foram instruídos para lançar com caráter de urgência um procedimento por ajuste direto, com um prazo de execução previsível de uma a duas semanas, servindo de solução interina para suprir a necessidade imediata da família. Aditou que a encarregada de educação manifestou o seu profundo agradecimento pelo esforço desenvolvido e que, apesar de a autarquia ter disponibilizado contactos com a CERCIMA e sugerido, em alternativa provisória, a frequência da valência já existente em Pegões, a mãe optou por manter a integração do aluno na CERCIMA. Lamentou que a situação pudesse ser alvo de aproveitamentos políticos, sublinhando que o executivo se encontra a atuar em total conformidade com os prazos legais obrigatórios, com os quais os pais estão plenamente sintonizados, e concluiu assegurando que a autarquia implementará a solução definitiva com a máxima celeridade permitida por lei.

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, dirigiu-se ao Senhor Vereador Ilídio Massacote, rejeitando categoricamente qualquer intuito de aproveitamento político na sua intervenção e sublinhando que a sua conduta já era minimamente conhecida pelos membros do executivo. Esclareceu que a sua atuação nas reuniões de câmara visa, essencialmente, dar voz a casos concretos

e pedidos de ajuda que lhe são transmitidos semanalmente pelos munícipes, considerando ser esse o papel dos eleitos locais na procura de esclarecimentos e soluções junto do executivo. Mais acrescentou que, caso o seu objetivo fosse obter dividendos políticos, teria optado por proferir uma declaração de teor puramente crítico e político, reafirmando que a sua única intenção era obter uma atualização rigorosa para a resolução definitiva daquela situação. ---------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, corroborou a perspetiva de que as reuniões de executivo constituem o local adequado para tratar e debater estes assuntos, manifestando satisfação pela sua apresentação em sede própria, uma vez que ali são prestadas as respostas corretas e dissipadas as informações incorretas que frequentemente circulam. Relativamente à menção a eventuais aproveitamentos políticos, esclareceu, em salvaguarda, que o Senhor Vereador Ilídio Massacote não se referia à intervenção do Senhor Vereador Carlos Almeida, mas sim à forma como estes temas são muitas vezes instrumentalizados nas redes sociais. Reiterou que é positivo trazer os problemas dos munícipes a debate para esclarecer todas as dúvidas e que, embora os procedimentos concursais e administrativos sejam reconhecidamente morosos, o processo em causa encontra-se devidamente controlado e acompanhado pelos encarregados de educação, estando o executivo empenhado em resolver a situação de forma definitiva com a brevidade possível. Concluiu validando quer a pertinência da questão levantada pelo Senhor Vereador Carlos Almeida, quer a clareza dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote. ----------

O Senhor **Vereador João Neves**, no uso da palavra, cumprimentou os restantes membros do executivo municipal, os trabalhadores da Câmara Municipal e todos os cidadãos presentes e que acompanhavam a transmissão da reunião através das redes sociais. De seguida, leu uma **declaração política**, intitulada **"Um Ano de Trabalho ao Serviço dos Montijenses"**, cujo teor a seguir se transcreve: --
"Passado um ano de atividade política nos órgãos autárquicos do concelho, entendemos ser importante prestar contas aos munícipes e dar a conhecer o trabalho desenvolvido pela bancada do CHEGA no Montijo. ----------
Fizemo-lo com o mesmo espírito com que nos apresentámos a eleições: fiscalizar, propor soluções e defender os interesses das populações de todo o concelho, sem esquecer as freguesias rurais que tantas vezes foram deixadas para segundo plano. ----------
Ao longo deste primeiro ano, o CHEGA apresentou dezenas de iniciativas políticas na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, abordando áreas fundamentais como a saúde, a educação, a transparência, a proteção civil, a

mobilidade, o ambiente, a habitação, a valorização das coletividades e a qualidade de vida das populações. ----------
Entre as iniciativas apresentadas na Câmara Municipal, destacam-se: ----------
1. Auditoria ao Parque Habitacional Municipal, procurando garantir transparência na gestão do património habitacional público. ----------
2. Melhoria da circulação rodoviária e pedonal em diversas zonas do concelho.
3. Resolução do contrato de concessão do espaço DOMUS, em defesa do interesse municipal. ----------
4. Combate às descargas ilegais de efluentes e proteção ambiental. ----------
5. Pintura e sinalização dos lugares destinados a veículos elétricos, promovendo melhor organização e sustentabilidade. ----------
6. Diversos votos de louvor, pesar e declarações políticas sobre temas de interesse local e nacional. ----------
Embora nenhuma destas propostas tenha recolhido aprovação formal do executivo municipal, o CHEGA cumpriu o seu papel ao identificar problemas, apresentar soluções concretas e exigir respostas em matérias que afetam diretamente a vida dos munícipes. ----------
Já na Assembleia Municipal, órgão representativo dos cidadãos, o trabalho desenvolvido traduziu-se em várias aprovações que demonstram o mérito e a utilidade das propostas apresentadas. ----------
Foram aprovadas as seguintes iniciativas da autoria do CHEGA: ----------
1. Unidade Móvel de Saúde de Proximidade ----------
Uma medida destinada a levar cuidados de saúde às populações mais envelhecidas e isoladas de Pegões, Canha e zonas rurais do concelho. ----------
2. Projeto "Kit Escola Inclusiva" e Continuidade das Salas Snoezelen ----------
Uma iniciativa em defesa das crianças com Necessidades Educativas Especiais, promovendo a inclusão escolar e o acesso a recursos multissensoriais especializados. ----------
3. Voto de Saudação pelos 50 anos do 25 de Novembro de 1975 ----------
Uma homenagem aos homens e mulheres que contribuíram para a consolidação da democracia pluralista em Portugal. ----------
4. Divulgação dos Eventos das Coletividades e Associações ----------
Uma proposta para garantir que associações, coletividades e sociedades recreativas de todo o concelho tenham maior visibilidade nos canais de comunicação municipais. ----------
5. Instalação de Desfibrilhadores Automáticos Externos (DAE) ----------
Uma recomendação para reforçar a segurança e a capacidade de resposta em situações de emergência médica, especialmente nas freguesias rurais. ----------
6. Melhoria Urgente do Serviço de Recolha de Monos ----------

Uma medida para responder a um problema frequentemente denunciado pelas populações e pelas juntas de freguesia. ----------
7. Resolução de Problemas Estruturais em Pegões ----------
Uma recomendação abrangente que incidiu sobre: ----------
• A unidade móvel de saúde; ----------
• A reabertura do parque de merendas de Pegões Velhos; ----------
• A reparação dos pavimentos degradados; ----------
• A recuperação do polidesportivo; ----------
• A requalificação dos parques infantis. ----------
Estes resultados demonstram que o CHEGA não se limita à denúncia ou à crítica. O CHEGA apresenta propostas, promove debates e constrói soluções. ----------
Ao fim deste primeiro ano de mandato, os montijenses podem afirmar que tiveram uma bancada ativa, presente e interventiva, que levou aos órgãos autárquicos os problemas reais das populações, em particular aqueles que durante demasiado tempo foram ignorados. ----------
Continuaremos a fazer aquilo para que fomos eleitos: ----------
• Fiscalizar o executivo municipal; ----------
• Defender a transparência e a boa gestão dos recursos públicos; ----------
• Dar voz às freguesias urbanas e rurais; ----------
• Apresentar propostas concretas e exequíveis; ----------
• Colocar sempre os interesses dos montijenses acima dos interesses partidários. ----------
O nosso compromisso mantém-se inalterado: mais trabalho, mais proximidade e mais resultados para o Montijo e Afonsoeiro, para a Atalaia, Alto Estanqueiro-Jardia, para Canha, Pegões, Sarilhos Grandes e acima de tudo para todos os montijenses. ----------
Porque a política só faz sentido quando melhora efetivamente a vida das pessoas. ----------
Os eleitos do Partido Chega". ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, referiu que não iria tecer comentários à declaração política proferida, optando por apresentar duas notas que considerou de elevada importância. Na primeira nota, relembrou que o atual executivo municipal se encontrava prestes a perfazer um ano de mandato, assinalando que a tomada de posse havia ocorrido no dia três de novembro. Na segunda nota, esclareceu que as propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores da oposição, mesmo quando não merecem acolhimento favorável, não deixam de ser devidamente analisadas e tidas em consideração pelo executivo. Explicou que a equipa governativa avalia o teor dos documentos e que, em diversas ocasiões, são integrados

componentes dessas mesmas iniciativas, reforçando que a postura do executivo assenta na premissa de que todos os eleitos devem defender os superiores interesses do Montijo. Sublinhou que, embora exista uma linha diretriz definida pelo executivo que venceu as eleições, a autarquia mantém-se, como sempre assumiu, totalmente recetiva a ouvir e a aproveitar o que for benéfico para o concelho, independentemente de as propostas provirem da bancada do CHEGA, do movimento independente, do Partido Social Democrata ou do Partido Socialista. Concluiu manifestando o seu agrado pela receção de propostas para análise, reiterando que estas são sempre valorizadas mesmo quando não resultam em aprovação final. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, começou por agradecer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia pelo acolhimento e pela hospitalidade demonstrada a todo o executivo municipal durante a realização da presente reunião descentralizada, dirigindo de seguida os seus cumprimentos formais a todos os membros presentes na sala, aos munícipes residentes naquela união de freguesias e das restantes freguesias do concelho do Montijo, bem como a todos os funcionários da autarquia, com especial destaque para a equipa técnica responsável pela transmissão audiovisual e logística dos trabalhos, que leva o conhecimento desta reunião a toda a população, e a todos os trabalhadores do município que diariamente dão o seu melhor em prol do Montijo e das respetivas juntas de freguesia. Na sequência da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, expressou o seu público agradecimento à nota emitida pelo Senhor Presidente da Câmara relativa ao falecimento do pai do Senhor Vereador Ricardo Bernardes, sublinhando a dureza e a dificuldade do momento que o colega de executivo se encontra a atravessar e manifestando a sua profunda empatia. Enalteceu e agradeceu, de igual modo, a presença do Senhor Presidente nas cerimónias fúnebres, considerando o gesto de extrema importância e significado. Aproveitou ainda o momento para endereçar uma palavra de solidariedade à bancada do partido CHEGA por problemas pessoais recentes, disponibilizando o apoio necessário. Felicitou o Senhor Presidente pelo primeiro ano de eleição e prescindiu de detalhar as questões das escolas e ciclovia por considerar que já tinham sido respondidas ao Senhor Vereador Carlos Almeida. Sublinhou, no entanto, que o parque escolar do Montijo enfrenta problemas estruturais graves e de longo prazo que urge solucionar para garantir a qualidade do ensino das crianças. No que respeita ao "DOMUS", refutou qualquer aproveitamento político ao esclarecer que fiscalizou pessoalmente uma denúncia sobre o abate de plátanos e acumulação de entulho, confirmando que a mesma era falsa. Retificou um lapso da reunião

anterior, especificando que a designação oficial é Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas. Por fim, assinalou ter analisado o processo e manifestou estranheza pelo facto de o promotor pedir o corte de árvores quando o caderno de encargos original já o proibia. Contudo, deu o assunto por encerrado após a confirmação clara de que o imóvel não era classificado e de que a autorização administrativa e política para a sua demolição integral foi concedida diretamente pelo Senhor Presidente da Câmara, registando a sua discordância face à decisão. De seguida, introduziu um assunto de fundo relativo à Escola Profissional, cuja designação formal corresponde à Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, sublinhando que a alteração dos estatutos vigentes tem sido um tema prioritário e recorrentemente trazido a discussão, tanto pela bancada do CHEGA como pela sua própria representação. Relatou ter tomado conhecimento de um documento enviado por dois associados, o qual contém uma proposta de novos estatutos para a instituição, numa versão consolidada e anotada com registos e alterações. Mais referiu que, apesar de a referida proposta ostentar uma menção de confidencialidade, essa condição se perdeu a partir do momento em que o assunto passou a ser partilhado por terceiros. Neste sentido, solicitou um esclarecimento prévio antes de adensar a sua intervenção, questionando diretamente se a referida proposta de estatutos existe efetivamente e se a mesma foi enviada de forma oficial aos restantes associados da instituição. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria,** confirmou que a referida proposta de estatutos existe, intervindo para esclarecer o contexto do documento e justificar a sua confidencialidade temporária. Explicou que as alterações estatutárias não surgiram de forma unilateral, mas sim de uma decisão conjunta e consensualizada em reuniões prévias entre os sete associados e o executivo da Câmara Municipal. Nessa sede, concluiu-se que os estatutos vigentes continham incorreções e careciam de revisão, tendo os associados mandatado os advogados responsáveis pelo processo para elaborarem uma nova versão. Salientou que a proposta foi remetida a todos os associados para que estes pudessem analisar e propor alterações artigo a artigo, encontrando-se o processo a aguardar pelas respetivas pronúncias, cujo prazo foi prorrogado a pedido de alguns membros para consulta dos seus próprios assessores jurídicos. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos,** no uso da palavra, registou o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente, sublinhando, contudo, que tal facto não invalidava a sua posição, uma vez que caberá à Câmara Municipal aprovar em última instância os referidos estatutos. Manifestou o seu desagrado por pelo menos três membros do executivo não terem conhecimento do teor do

documento em elaboração, considerando não ser de "bom tom" que os eleitos locais venham a ser informados por terceiros sobre um processo de negociação que envolve o município. Relembrou que o Senhor Vereador Ilídio Massacote atua na referida associação em representação de todo o executivo municipal e não a título individual. Sobre os estatutos em vigor, considerou que se encontram há muito ultrapassados no tempo, tendo sofrido apenas duas alterações pontuais ao longo dos anos, necessitando por isso de uma adaptação à realidade e à sociedade atual. Lamentou, contudo, a falta de envolvimento e de transparência no processo, sustentando que a proposta deveria ter sido articulada previamente com as várias forças políticas da autarquia, evocando o histórico de debates já promovidos sobre a Escola Profissional tanto pela sua bancada como pela bancada do CHEGA. Alertou para o risco político de o executivo e os associados firmarem um entendimento que possa vir a ser rejeitado em sede de reunião de Câmara ou na Assembleia Municipal, órgão ao qual o documento terá obrigatoriamente de ser submetido devido ao seu caráter estrutural. A este propósito, detalhou que a proposta em apreço introduz alterações profundas ao dispor, nomeadamente no artigo vigésimo segundo, que a dissolução da associação e o destino do seu património passarão a ser decididos pela Assembleia Geral da futura associação, deixando este de reverter automaticamente para o município, ao contrário do previsto no ato de criação original, onde as prerrogativas da autarquia se limitavam à nomeação do Conselho Diretivo e à tutela do património em caso de extinção. Classificou a proposta como um processo de quase municipalização de uma associação que continua a ser de direito privado, conferindo ao município um poder substantivo que atualmente não detém. Defendeu que, face à dimensão destas alterações, o executivo deveria ter promovido auscultações junto de todas as representações políticas com assento na Assembleia Municipal, designadamente o Livre, a Iniciativa Liberal, a CDU, o PSD e o Partido Socialista. Reiterou o seu profundo desagrado com o processo, sublinhando que a intenção original da Escola Profissional sempre foi evitar o aproveitamento político, o qual considera agora em risco. Criticou especificamente a proposta de alargamento do mandato da direção dos atuais três para seis anos, com possibilidade de renovação do conselho de administração por igual período. Apontou que esta medida replica o comportamento do anterior executivo do Partido Socialista, outrora justamente criticado pela atual presidência por renovar mandatos em vésperas de eleições em vez de deixar a instituição em gestão corrente. Alertou que uma comissão nomeada por seis anos extravasará o presente mandato e o seguinte, dependendo da data de aprovação dos estatutos. Sem prejuízo de aprofundar a discussão técnica e a falta de transparência numa segunda fase,

vincou o seu sentimento de desconsideração institucional por a oposição ter tomado conhecimento do processo através de associados externos e não por via do executivo, afirmando que a bancada sempre pautou a sua atuação pela total lisura. Concluiu advertindo que a obtenção de um voto favorável por parte da sua bancada pressupõe o envolvimento atempado nas negociações, considerando que "não pode ser à traição", rejeitando a apresentação de um acordo pré-negociado como um facto consumado. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, rejeitou categoricamente as acusações de traição ou falta de transparência, argumentando que o debate em curso era positivo e fazia todo o sentido no plano democrático. Sustentou que a interpretação do Senhor Vereador Carlos Anjos assentava numa premissa errada sobre o documento em sua posse, explicando que o compromisso estabelecido entre o executivo municipal e os associados da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo previa, sob reserva de confidencialidade, a elaboração conjunta de um projeto preliminar de estatutos que harmonizasse as posições de ambas as partes. Mais esclareceu que o envio do documento aos associados visava iniciar uma fase de conversação e análise de eventuais alterações e que o compromisso do executivo passava precisamente por apresentar e debater a versão final consolidada com todos os Senhores Vereadores antes de qualquer aprovação formal. Reiterou o seu compromisso de que qualquer solução, inclusive por via judicial, seria comunicada e apresentada a todos os vereadores antes de ser divulgada publicamente. Mais referiu que o projeto de estatutos fora apresentado aos associados com o compromisso de se decidir, em conjunto, sobre a existência ou não de alterações. Após essa análise, o documento regressaria ao executivo da Câmara Municipal, com ou sem modificações. Quando questionado sobre a obrigatoriedade de o documento ser submetido à aprovação da Câmara, referiu que, independentemente da decisão jurídica que viesse a ser tomada sobre essa matéria, o executivo fazia questão de apresentar a solução final, acordada entre as partes interessadas, ao conhecimento de todos os senhores vereadores. Relativamente à afirmação do Senhor Vereador Carlos Anjos de que os estatutos conferiam um poder total à Câmara Municipal, confirmou esse facto, justificando a situação com o argumento de que, no momento atual, é o município que assegura o financiamento e a gestão da entidade, sendo a autarquia a intervir sempre que se registam dificuldades financeiras. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, replicou e contestou a afirmação do Senhor Presidente sobre o esforço financeiro do município, declarando que, após analisar os relatórios dos últimos três exercícios

económicos da Escola Profissional, constatara que a autarquia não figurava como o maior investidor, nem sequer como o segundo maior, sendo as receitas próprias da instituição substancialmente superiores. Disse que, à semelhança do ato de constituição original e das duas revisões estatutárias subsequentes que exibia, todas as alterações de estatutos daquela associação foram obrigatoriamente votadas em reunião de Câmara, advertindo que qualquer tentativa de contornar este órgão mereceria a devida reação legal da sua bancada. Reiterou que a profunda modificação do objeto e da estrutura da associação, incluindo a perda de reversão automática do património para o município em caso de extinção, configurava uma alteração estrutural que, por imperativo legal, exigia a aprovação da Assembleia Municipal. Criticou a postura do executivo por ter avançado com a divulgação de um documento confidencial junto de terceiros sem dar conhecimento prévio aos vereadores da oposição. Manifestou ainda a expectativa de que o gabinete jurídico responsável pela assessoria neste processo não fosse o mesmo que prestara apoio no empréstimo bancário, na organização administrativa municipal ou na realização de uma recente auditoria à direção da escola, a qual classificou de inenarrável por ter sido executada sem visitas presenciais à instituição. Concluiu anunciando que, face à quebra de confidencialidade do processo, tomaria a iniciativa de facultar cópias do projeto de estatutos à bancada do CHEGA e ao Partido Social Democrata, caso estes não a possuíssem, reafirmando que o processo nascera e continuava inquinado por falta de lisura institucional.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, continuou a afirmar que o procedimento adotado não violava o compromisso existente entre os associados e o município, reiterando que o plano consistia no desenvolvimento conjunto de um projeto que, em momento próprio, seria facultado à análise de todos os senhores vereadores. Sustentou que o erro e a falha no processo decorreram exclusivamente de quem incumpriu com a palavra dada, explicitando que, nas reuniões mantidas com os associados sobre as soluções possíveis, ficou expressamente determinado e acordado por todos que a proposta preliminar de estatutos seria remetida aos parceiros para revisão interna. Mais sublinhou que o compromisso institucional e a boa-fé do executivo previam, de forma categórica, que antes de o projeto se converter num estatuto definitivo, o mesmo teria forçosamente de ser conversado e mostrado aos senhores vereadores, independentemente de vir a ser deliberado em sede de reunião de Câmara ou de Assembleia Municipal, pelo que a autarquia não preteriu as competências de nenhum eleito. Declarou que o executivo atuou com a consciência tranquila, limitando a circulação do documento ao restrito grupo das sete pessoas que compõem os associados e ao executivo em funções,

com o único propósito de instruir a proposta técnica para posterior discussão alargada. Lamentou que algum associado, cuja identidade escusou conhecer ou indagar, tenha quebrado o dever de reserva e o acordo estabelecido, admitindo com urbanidade que, se estivesse no lugar do Senhor Vereador Carlos Anjos e confrontado subitamente com um documento sem contextualização prévia, partilharia das mesmas dúvidas e perplexidades. Reiterou que, independentemente de se tratar de um assunto já debatido naquela sede em diversas ocasiões, não existia por parte do executivo qualquer intuito de aproveitamento político, rejeitando a tese anteriormente levantada pelo senhor vereador. Sustentou que a intenção clara do executivo era, e continua a ser, salvaguardar o interesse superior da associação, promovendo uma colaboração direta com os seus associados. Relembrou que existia um consenso prévio de que os estatutos em vigor se encontravam desatualizados e desadequados à realidade atual, justificando-se assim a necessidade de elaboração conjunta de um novo documento. Assegurou que não houve qualquer intenção de subestimar as competências de terceiros ou de impor estatutos de forma unilateral, independentemente da obrigatoriedade legal da sua posterior submissão à Câmara Municipal. Reforçou que a prioridade absoluta do processo residia na concertação com os associados, por serem estes os principais interessados na tomada de decisão sobre o futuro da instituição. Mais esclareceu que o procedimento adotado visou a elaboração de uma proposta inicial que, uma vez concluída e validada entre as partes, seria submetida à análise do executivo camarário para transitar de mero projeto a documento definitivo, remetendo para um momento posterior a avaliação jurídica sobre as competências formais de aprovação. A terminar, sublinhou que o executivo não procedeu a qualquer tentativa de omissão ou ocultação de informação, sustentando que o compromisso assumido pelo município foi integralmente cumprido, ao contrário do que se verificou por parte dos associados. ----------

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Carlos Anjos, disse que este se encontrava completamente equivocado na sua fundamentação jurídica. Esclareceu que, tratando-se a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM) de uma pessoa coletiva de direito privado, as alterações aos seus estatutos nunca foram, nem teriam de ser, submetidas à aprovação do executivo camarário, cabendo essa competência exclusiva à Assembleia Geral de Associados da referida entidade. Esclareceu que a representação do município nessa assembleia é assegurada pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral, cargo atualmente por si ocupado em representação do executivo. Reforçou, em consonância com o afirmado pelo Senhor Presidente, que o documento em

debate não constituía uma versão definitiva, mas sim uma proposta de trabalho concertada numa reunião em que esteve presente com os restantes associados. Referiu que, havendo consenso sobre a necessidade de alteração estatutária, a proposta foi remetida aos associados no final do mês de agosto, fixando-se um prazo para pronúncia. Até à data, nenhum dos associados se havia manifestado substancialmente sobre o teor do documento, tendo apenas um deles solicitado a prorrogação do prazo para consulta jurídica. Reafirmou, por isso, a ausência de obrigatoriedade legal de submeter um documento de trabalho à reunião de Câmara, prevendo-se apenas a sua apresentação ao executivo para mero conhecimento assim que estivesse concluído o consenso entre os associados. Manifestou estranheza pelo facto de alguns associados terem partilhado o documento com o Senhor Vereador Carlos Anjos. Garantiu que o objeto social da associação não sofreu nem sofrerá qualquer alteração, o que reforça a não obrigatoriedade de deliberação camarária. Lamentou, por outro lado, a deselegância desses associados ao divulgarem o projeto sem antes se pronunciarem institucionalmente, omitindo simultaneamente o incumprimento dos seus próprios deveres estatutários. A este propósito, apontou que existem associados integrados no Conselho Fiscal que não emitem os obrigatórios pareceres sobre o orçamento, contas finais ou relatórios trimestrais, e que justificam a falta de consulta de relatórios jurídicos com a ausência de tempo por motivos profissionais e familiares. Revelou ainda que, apesar de o processo ter sido iniciado com sete associados, a instituição conta atualmente com apenas seis membros ativos, em virtude de um dos parceiros ter perdido a sua personalidade jurídica. Reiterou que o executivo atuou no estrito cumprimento da palavra dada, tendo encarregue um gabinete de advogados de redigir a proposta de alteração com o intuito de expurgar os estatutos vigentes de diversos vícios e irregularidades graves. Exemplificou as referidas desconformidades com o facto de o articulado atual omitir a existência de uma das duas escolas tuteladas pela associação, designadamente o Centro de Recursos e Aprendizagem do Montijo (CRAM) e a Escola Profissional do Montijo (EPM), e de prever a emissão de pareceres consultivos por parte de um Conselho Geral que, na realidade, nunca foi constituído ou existiu na prática institucional da associação. Reiterou ainda que, por parte do executivo municipal em funções, não existia qualquer falta de compromisso ou de lealdade institucional para com os restantes membros da Câmara Municipal, reforçando que o documento em posse da oposição configurava apenas uma versão preliminar e um mero documento de trabalho. Desaconselhou qualquer tentativa de aproveitamento político sobre esta matéria, sublinhando que a equipa governativa pautou sempre a sua atuação pela reserva, nunca tendo exposto os

assuntos relativos à Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo na praça pública, limitando-se a responder às questões que lhe foram formalmente endereçadas em sede própria. Reafirmou que, tratando-se de um projeto de trabalho partilhado exclusivamente entre o município e os associados, a autarquia cumpriria a obrigação e a cortesia institucional de dar conhecimento do teor do documento ao restante executivo assim que fosse alcançada uma versão final consensualizada. Lamentou o que considerou serem equívocos recorrentes por parte da bancada do Partido Socialista quanto ao enquadramento jurídico de entidades de direito privado, recordando que já em ocasiões anteriores fora erradamente invocado que a Câmara Municipal detinha competências para exonerar titulares de cargos na associação, prerrogativa que a autarquia não possui. Manifestou a total e absoluta confiança do executivo no gabinete de advogados contratado para elaborar o projeto de estatutos e o respetivo relatório técnico, classificando os profissionais envolvidos como estando acima de qualquer suspeita, dotados de elevada competência e de vasta prática jurídica na indicação do caminho legal a seguir pelo município. Concluiu sustentando que a atuação da autarquia deve continuar a ser norteada pela máxima discrição e eficácia, sem exposição mediática desnecessária, lamentando as tentativas de trazer estes processos para o debate de praça pública e propondo que se desse por encerrada a discussão em torno deste assunto. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, começou por salientar que a sua maior preocupação, partilhada e demonstrada pelo seu partido ao longo dos anos na Câmara Municipal e em diversos fóruns, reside na forma como a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo tem sido conduzida. Referiu que, tanto pela leitura de relatórios técnicos como pela observação direta do funcionamento da escola, se torna evidente a existência de determinadas situações que necessitam de ser corrigidas e alteradas, carecendo também de ajustamento a forma como a associação se relaciona com o município. Sublinhou que, independentemente do acesso aos fundos comunitários a que a instituição concorre, a Câmara Municipal constitui-se efetivamente como o maior investidor e detentor do espólio ali existente, considerando inaceitável que parceiros associativos que em nada contribuíram financeiramente usufruam de um direito de voto equivalente e façam valer as suas posições em detrimento das da autarquia, exercendo influência direta nos resultados da gestão escolar, facto que convoca a uma reflexão profunda. Adicionalmente, refletiu sobre a circulação indevida de documentos de trabalho em fase de elaboração, afirmando abdicar e não ter interesse em possuir o documento em apreço por se tratar de uma versão preliminar. Ilustrou

a gravidade da situação instando os presentes a ponderar sobre o impacto negativo de ver propostas em fase intermédia de redação extravasarem das mesas de trabalho de pessoas da confiança institucional para a oposição ou para a praça pública, gerando um ruído que em nada beneficia os interesses do município, dos alunos, da escola ou do corpo docente. Concluiu classificando este tipo de infração ao dever de reserva como algo equiparável à violação do segredo de justiça, uma vez que expõe publicamente matérias sob investigação, elaboração ou gestão de crise antes de estarem devidamente consolidadas e prontas para serem submetidas aos órgãos competentes, escusando-se, por fim, a aprofundar o debate sobre os concretos atos formais que venham a ser praticados no âmbito deste processo. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, concordou com a generalidade das observações do Senhor Vereador Pedro Vieira. Retificou, contudo, duas notas explicativas, reiterando que, na sua primeira intervenção, sublinhara que as únicas competências diferenciadas que a Câmara Municipal detém atualmente na associação se traduzem na nomeação do conselho de administração e na reversão automática do património para o município em caso de extinção da escola profissional. Declinou comentar as afirmações atribuídas ao Senhor Vereador Ricardo Bernardes, sustentando, todavia, que as referidas competências correspondem exatamente ao que consta do texto estatutário em vigor. Recordou que, ao introduzir o tema, apelidara o projeto de revisão de uma espécie de "municipalização" da associação, tendo salvaguardado a natureza de pessoa coletiva de direito privado daquela entidade, considerando que o cerne da divergência reside na destrinça entre o papel dos restantes associados e o estatuto singular do município. Disse que, enquanto os demais sócios se regem exclusivamente pelo modelo societário privado aplicável às suas organizações, a atuação da Câmara Municipal está adstrita ao direito público, devendo o seu representante na assembleia geral expressar a vontade coletiva do executivo camarário e não uma posição estritamente individual. Para fundamentar a obrigatoriedade de o assunto ser deliberado pelo executivo, evocou o histórico de anteriores alterações estatutárias. Mencionou que a revisão de 2011 foi submetida à Reunião de Câmara de 15 de junho de 2011 e, por falta de consenso, reapreciada sob a Proposta número 547/2011 na sessão de 13 de julho de 2011, antes da sua aprovação final na Assembleia Geral da associação a 14 de abril de 2015 e subsequente registo notarial. Adicionalmente, apontou o precedente idêntico relativo à Proposta número 369/2022, aprovada na Reunião de Câmara de 7 de setembro de 2022 e validada na Assembleia Geral da associação a 21 de novembro de 2023. Disse ainda que, embora o cartório notarial tivesse

qualificado essas modificações passadas como meramente pontuais, o projeto em curso propõe uma reconfiguração estrutural e governativa profunda na instituição. Insistiu que, por se tratar de uma intervenção de cariz estrutural numa entidade maioritariamente financiada por dinheiros públicos, a aprovação interna da proposta por este executivo constitui um pressuposto legal obrigatório antes de qualquer votação na Assembleia Geral. Mais alertou para o facto de o novo projeto alterar substancialmente a cláusula de salvaguarda patrimonial, enquanto os estatutos vigentes garantem a reversão de todo o espólio para o município em caso de extinção, a versão confidencial proposta remete a decisão sobre o destino do património para a Assembleia Geral de associados. Concluiu afirmando que esta alteração convoca imperativamente as competências legais da Assembleia Municipal, clarificando que a sua iniciativa não visava manifestar oposição ao teor técnico do documento, reservando o seu juízo de mérito para o momento oportuno, mas sim protestar formalmente pela ausência de conhecimento prévio do processo por parte do restante executivo. ----------

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, sublinhou que o executivo se encontrava perante um documento estritamente confidencial, cuja finalidade era ser discutido em sede de Conselho de Administração da AFPDM, não se tratando, de modo algum, de uma versão definitiva. Questionou o Senhor Vereador Carlos Anjos sobre se a sua pretensão consistia em convocar reuniões com todos os vereadores para analisar esboços preliminares (drafts) antes mesmo de estes serem concertados com os associados e avaliados no seio do Conselho de Administração. Sustentou que, face à natureza provisória do texto, não considerava oportuno tecer comentários sobre cláusulas específicas que poderiam vir a ser integralmente suprimidas no documento final. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, em resposta, argumentou que, no mínimo, o restante executivo municipal deveria ter sido formalmente informado de que estava em perspetiva uma revisão global dos estatutos da associação. ----------

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, disse que, embora não o pudesse afirmar categoricamente, mantinha a convicção de que a intenção de rever os estatutos, por proposta dos próprios associados, já havia sido previamente comunicada em sessões anteriores da Câmara Municipal. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, reiterou a sua discordância face à qualificação de "erro" atribuída pelo Senhor Vereador Carlos Anjos à atuação do município. Secundando as observações da Senhora Vereadora, reiterou que a falha grave do processo residiu na partilha

indevida e infundada de um projeto preliminar confidencial por parte de terceiros. Esclareceu, cronologicamente, que a necessidade de alteração estatutária foi uma matéria suscitada pelos próprios associados. Na sequência desse impasse, o executivo camarário anuiu em assumir a redação de uma proposta de trabalho, através dos seus serviços jurídicos, com o compromisso de a submeter posteriormente à apreciação dos associados para que estes se pronunciassem sobre o texto ou propusessem aditamentos. Defendeu que o município não deveria, nem legalmente poderia, publicitar um documento em fase embrionária, justificando que a salvaguarda do bom nome e a estabilidade da associação dependiam diretamente do recato institucional e de se evitar o escrutínio público antes de existir uma plataforma de entendimento. A terminar, reafirmou o compromisso inequívoco do executivo de que qualquer deliberação ou solução final relativa à associação seria obrigatoriamente submetida à discussão e votação de todos os vereadores, fosse em reunião pública ou em sede de reunião privada, antes de transitar para a praça pública. Concluiu lamentando que o pacto de confidencialidade, subscrito e acordado unanimemente entre o executivo municipal e os seis associados ativos, tivesse sido quebrado por vias informais, reafirmando que o procedimento da Câmara Municipal se pautou pelo cumprimento rigoroso da palavra dada. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, sublinhou o princípio de que a Câmara Municipal é constituída pela totalidade dos seus membros eleitos e relembrou o historial de discussões sobre a AFPDM, solicitando o testemunho do Senhor Vereador Carlos Almeida para confirmar que a matéria já fora agendada em três ou quatro ocasiões anteriores. Relembrou ainda que, nessas sessões, ficara assumido o compromisso por parte da Presidência de se realizar uma reunião conjunta dedicada ao tema assim que existisse uma linha de ação definida. Disse que a sua objeção não se dirigia ao teor técnico de uma futura proposta, mas sim à ausência de comunicação prévia sobre a decisão de se iniciar formalmente uma revisão estatutária. Salientou que a falta de informação colhera de surpresa os membros do executivo, fazendo notar que a representação do partido CHEGA teria sido igualmente confrontada com este processo sem aviso prévio. Criticou o facto de o restante executivo ser confrontado com uma proposta que considerou já se encontrar praticamente fechada, manifestando que aguardaria pela versão final para aferir a extensão das modificações estruturais propostas. ----------

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, relembrou a natureza não definitiva do documento em causa, revelando que a sua própria pessoa, bem como o Senhor Vereador Pedro Vieira, não tinham tido qualquer acesso ou conhecimento prévio da proposta detida pelo Senhor Vereador Carlos Anjos.

Sustentou que o processo se encontrava circunscrito a uma fase estrita de conversação preliminar entre o representante do município e os associados, o que justificava o facto de o texto não ter circulado no seio do executivo. ------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria,** interveio para encerrar em definitivo o debate, determinando a cessação de diálogos diretos que não acrescentavam novos esclarecimentos à matéria. Considerou as declarações da Senhora Vereadora Simões como a prova inequívoca da tese que sustentara desde o início da discussão, reafirmando que o erro residia exclusivamente na entrega indevida e abusiva de um documento classificado como confidencial. Contextualizou que, no âmbito de uma reunião em que participara ativamente enquanto Presidente da Câmara, um dos associados sugerira a revisão estatutária como a via mais adequada para solucionar os problemas da associação. Detalhou que os associados e a Presidência acordaram conferir aos serviços jurídicos o encargo de redigir um esboço inicial (draft). O procedimento estabelecido previa que esse texto preliminar regressasse primeiro aos associados para recolha de contributos e, apenas após esse consenso, seria apresentado formalmente ao executivo camarário, em sessão aberta ou fechada, consoante o que se entendesse mais conveniente, para que todos os vereadores tomassem conhecimento. Contestou a interpretação do Senhor Vereador Carlos Anjos relativamente à reunião anteriormente prometida, clarificando que se comprometera a convocar o executivo quando existisse uma resolução formal, judicial ou administrativa, emanada do gabinete jurídico que analisa o dossier dos trabalhadores da escola profissional. Como tal decisão ainda não havia ocorrido, não se justificara a realização da referida reunião, reforçando que o desconhecimento da proposta por parte da Senhora Vereadora Simões e do Senhor Vereador Pedro Vieira atestava o caráter reservado do documento de trabalho. A terminar, reiterou que o município pauta a sua atuação pela total transparência e pelo respeito institucional, subscrevendo o princípio de que a Câmara Municipal é um órgão colegial composto por sete elementos, o Presidente e seis Vereadores, independentemente da atribuição de pelouros. Garantiu que, assim que os associados validem ou alterem o projeto e se obtenha um documento consensualizado, o novo texto estatutário será submetido à discussão e apreciação de todos os membros do executivo, repudiando qualquer intenção de ocultação ou falta de bom senso na condução dos assuntos públicos do município. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, salientou que a Câmara Municipal não tinha sido previamente informada sobre o processo de alteração dos estatutos da associação, apesar de o assunto ter sido abordado em reuniões

anteriores. Referiu que, embora reconhecesse a necessidade de atualizar os estatutos, considerava essencial que a Câmara Municipal, enquanto entidade associada, tivesse sido informada do processo em curso. Acrescentou que não pretendia aprofundar a questão dos documentos apresentados pelos trabalhadores, nomeadamente quanto ao número de assinaturas. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria,** justificou a falta de divulgação da situação com o compromisso de confidencialidade assumido perante os associados, que teriam solicitado que o assunto fosse tratado de forma reservada, por considerarem que a sua exposição pública poderia prejudicar a associação. Esclareceu que essa decisão tinha sido acordada entre os elementos presentes junto dos associados, tendo sido respeitado o compromisso assumido. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, considerou que, embora o assunto devesse ter sido mantido sob confidencialidade, a partir do momento em que os documentos se tornaram públicos, passou a existir matéria para discussão pública. Salientou que a forma como os documentos chegaram ao seu conhecimento não deveria impedir a análise do respetivo conteúdo, nem justificar que a questão fosse ignorada, uma vez que já era do seu conhecimento. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria,** reiterou que pretendia respeitar o compromisso de confidencialidade assumido com os associados, segundo o qual o assunto não seria discutido até à conclusão do projeto. Considerou que a divulgação dos documentos por terceiros não justificava a quebra desse compromisso nem obrigava à discussão pública da matéria. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, disse que desconhecia a existência do processo de alteração dos estatutos e que, caso tivessem sido previamente informados, teriam compreendido o contexto e aguardado pela apresentação do projeto. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria,** manifestou a intenção de abordar o assunto numa reunião futura com os associados, lamentando a divulgação dos documentos sem que os restantes intervenientes tivessem sido previamente informados, por se considerar que tal situação constituiu uma falta de respeito pelo compromisso assumido. ----------

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, esclareceu que não existia qualquer negociação em curso, mas apenas um documento de trabalho, em fase de elaboração, que tinha sido remetido aos associados para análise e

apreciação. Referiu que caberia aos associados pronunciarem-se sobre o seu conteúdo, podendo manifestar concordância com a totalidade das propostas, apenas com parte delas ou discordar integralmente das mesmas, seguindo-se posteriormente as etapas necessárias à conclusão do processo. Manifestou estranheza e desagrado pelo facto de o documento ter chegado ao Partido Socialista antes de ser apresentado e discutido em sede própria, com a participação de todos os associados, considerando que deveria ter sido previamente analisado e trabalhado em conjunto. Neste contexto, questionou as intenções subjacentes à divulgação pública do documento, considerando que a situação poderia estar a ser utilizada para fins de aproveitamento político, em vez de contribuir para a resolução dos problemas da escola profissional. Relativamente ao conteúdo do documento, esclareceu que o objeto da associação não sofria qualquer alteração, mantendo-se, nesse aspeto, o disposto nos estatutos em vigor. Explicou que as alterações propostas visavam, entre outros aspetos, contemplar a inclusão de referências ao Conservatório, que não constavam dos estatutos de 1999, por se tratar de uma realidade que não existia à data da sua elaboração. Acrescentou que outras disposições constantes do documento, nomeadamente as relacionadas com o património, ainda careciam de análise e validação, reforçando que se tratava de uma versão preliminar, não estando o seu conteúdo definitivamente estabelecido. Salientou que a associação era uma entidade de direito privado, cabendo aos seus associados, reunidos em assembleia geral, deliberar sobre a aprovação das alterações aos estatutos. Nesse sentido, explicou que, após a conclusão do documento e a obtenção de um entendimento entre os associados, a proposta seria apresentada à Câmara Municipal, para que esta pudesse apreciar o seu conteúdo e deliberar sobre a posição a assumir enquanto entidade associada, seguindo-se a sua eventual submissão à assembleia geral para aprovação. Acrescentou que, caso se verificasse a necessidade de submeter o documento à Assembleia Municipal, tal procedimento seria assegurado, salientando que a definição dos trâmites legais aplicáveis deveria ser objeto de análise pelos serviços jurídicos competentes. Reiterou, contudo, que não seria oportuno discutir o mérito de um documento que ainda não se encontrava concluído, defendendo que essa apreciação deveria ocorrer no momento próprio, após a conclusão do trabalho e a clarificação das posições dos associados. Por fim, apelou à responsabilidade de todos os intervenientes, sublinhando que a escola profissional e o Conservatório necessitavam de estabilidade para prosseguir a sua atividade. Lamentou que um documento de trabalho, expressamente identificado como confidencial, tivesse sido divulgado publicamente antes de ser devidamente discutido pelos associados, considerando que tal situação

prejudicava o normal desenvolvimento do processo e o trabalho conjunto que deveria ser realizado com discrição e sentido de responsabilidade. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, na sequência de interrupções e protestos na sala, concedeu a palavra ao Senhor Vereador Carlos Anjos para exercer o seu direito de defesa da honra. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, declarou, de forma categórica, não admitir insinuações nem lições de moral por parte do Senhor Vereador Ilídio Massacote, rejeitando a acusação de que o PS tivesse agido de má-fé ou com intuitos de instrumentalização política. Disse que nunca afirmara que os estatutos da associação tivessem sido formalmente alterados ou que o seu objeto social tivesse sido modificado. Reafirmou a distinção de natureza jurídica entre a associação, que é de direito privado, e o município, que ali atua estritamente como um sócio institucional de direito público, sujeito a regras de escrutínio diferenciadas. Recordou que a sua primeira intervenção visara unicamente confrontar sobre a veracidade do documento recebido e alertar para o facto de o projeto concentrar prerrogativas acrescidas na autarquia, o que configuraria uma "municipalização" da entidade. Acrescentou que o documento em causa existia efetivamente e rejeitou qualquer insinuação de que estivesse a recorrer a estratégias ou manobras políticas. Reiterou que sempre tratara todos os presentes com respeito e consideração, não admitindo insinuações dirigidas à sua pessoa ou ao Partido Socialista. Esclareceu que, desde o início da sua intervenção, reconhecera que os estatutos em vigor se encontravam desatualizados e que poderia ser necessária a sua revisão, tendo inclusivamente identificado aspetos positivos na proposta apresentada. Salientou, por isso, que a sua intervenção não tinha qualquer motivação política, pretendendo apenas obter esclarecimentos sobre o processo em curso. Reiterou que a questão central consistia no facto de os membros da Câmara Municipal não terem sido informados de que estava a decorrer um processo de revisão dos estatutos, sublinhando que nunca pretendera conhecer antecipadamente o conteúdo das discussões ou interferir no trabalho dos associados, mas apenas ter conhecimento da existência do processo. Por fim, esclareceu que não tinha qualquer ligação profissional ou familiar à escola, referindo que nenhum familiar seu trabalhava naquela instituição e que nunca tinha sido seu funcionário. Reafirmou o respeito que nutria pelo Senhor Presidente e pelos restantes membros presentes, mas rejeitou quaisquer insinuações relativamente às suas intenções, assegurando que, caso tivesse alguma questão a colocar, o faria de forma direta e transparente. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em 28 de setembro de 2026, intitulado **"15.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2026"**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"Considerando a necessidade de efetuar a 15ª alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2026, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. ----------

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 07 de novembro de 2025, titulada pela proposta n.º 8/2025, **APROVO** a **15.ª ALTERAÇÃO** ao **Orçamento da Despesa 2026**, **Plano Plurianual de Investimentos** e **Plano de Atividades Municipal** ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e do artigo 46.º -A da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. ---------

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.". ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em 07 de outubro de 2026, intitulado **"16.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2026"**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"Considerando a necessidade de efetuar a 16ª alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2026, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. ----------

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 07 de novembro de 2025, titulada pela proposta n.º 8/2025, **APROVO** a **16.ª ALTERAÇÃO** ao **Orçamento da Despesa 2026**, **Plano Plurianual de Investimentos** e **Plano de Atividades Municipal** ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e

do artigo 46.º -A da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. ---------
Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.". ----------

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **12 de outubro de 2026,** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 20/2026**, referente à **reunião ordinária desta Câmara Municipal de trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e seis,** com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo Municipal e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. --------

O Senhor **Vereador João Manuel Sacoto Pereira Neves (CHEGA)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Manuel Teixeira Almeida (CHEGA)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 21/2026**, referente à **reunião extraordinária privada desta Câmara Municipal de seis de outubro do ano de dois mil e vinte e seis**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo Municipal e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. --------

O Senhor **Vereador Carlos Manuel da Silva dos Anjos (PS)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Manuel Teixeira Almeida (CHEGA)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. ----------

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de ----------

---------- ORDEM DO DIA ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria,** informou que por lapso a epígrafe da proposta n.º 439/2026 não está coincidente com a Agenda de Ordem de Trabalhos, tendo submetido a admissão da seguinte correção: onde se lê **"Proposta n.º 439/2026 - Categoria de Espaço de Atividades Económicas, destinado à Instalação de Atividades Industriais, de Armazenagem ou Logística e Serviços de Apoio, ou a Portos Secos - Procedimento Simplificado de Reclassificação de Solos nos termos do artigo 72.º-A do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual - Aprovação do Relatório Final e submissão à Assembleia Municipal"** deverá ler-se **"Proposta n.º 439/2026 - Proposta de reclassificação de solo rústico em solo urbano com a categoria de Espaço de Atividades Económicas, destinado à Instalação de Atividades Industriais, de Armazenagem ou Logística e Serviços de Apoio, ou a Portos Secos - Procedimento Simplificado de Reclassificação de Solos nos termos do artigo 72.º-A do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual - Aprovação do Relatório Final e submissão à Assembleia Municipal"**, a qual foi aprovada por unanimidade. -

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria,** propôs apresentar da **Proposta n.º 426/2026** até à **Proposta n.º 428/2026** e que, no final, fosse realizada uma votação em conjunto, tendo sido unânime o resultado dessa votação para cada uma das referidas propostas, por todos os membros presentes. ----------

1- PROPOSTA N.º 426/2026 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEGÕES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE CONTENTORES DE ARMAZENAMENTO DE LIXO GROSSO E SEU ENCAMINHAMENTO PARA A AMARSUL ----------

Considerando que: ----------

1. No âmbito do Auto de Transferência de Competências celebrado entre o Município do Montijo e a União de Freguesias de Pegões, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, foram transferidas para esta autarquia competências no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; ---------

2. No exercício dessas competências, a União de Freguesias de Pegões assegura, designadamente, a recolha de resíduos volumosos na sua área geográfica; -----

3. Os resíduos recolhidos necessitam de ser devidamente acondicionados e posteriormente encaminhados para a AMARSUL, sendo necessária, para o efeito, a disponibilização de contentores e a contratação do respetivo serviço;

4. A União de Freguesias de Pegões não dispõe de meios próprios que lhe permitam assegurar diretamente a totalidade deste serviço; ----------
5. A União de Freguesias de Pegões solicitou ao Município a atribuição de apoio financeiro para fazer face aos encargos decorrentes da contratação do referido serviço, tendo apresentado a documentação respetiva; ----------
6. A Câmara Municipal em reunião de 28 de maio de 2025, deliberou atribuir à União de Freguesias de Pegões, apoio financeiro para a mesma finalidade, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), através da Proposta n.º 1562/2025; -
7. Mantém-se, em 2026, a necessidade de assegurar a continuidade deste serviço, tendo em vista garantir a adequada recolha, acondicionamento e encaminhamento dos resíduos volumosos produzidos na área da União de Freguesias; ----------
8. A continuidade do serviço reveste-se de interesse público, contribuindo para a salubridade, proteção ambiental e adequada gestão dos resíduos no território da União de Freguesias de Pegões; ----------
9. O apoio financeiro a atribuir destina-se exclusivamente à finalidade identificada na presente proposta e não prejudica os recursos financeiros associados às competências transferidas, os quais se encontram sujeitos ao regime previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; ----------
10. Se encontra assegurado o respetivo cabimento orçamental, conforme informação da unidade orgânica competente; ----------
11. Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; ----------
12. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. ----------
13. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, na sua redação atual, atribuição do apoio financeiro deverá ser objeto de publicitação nos termos legalmente previstos, designadamente através da inclusão em listagem anual a disponibilizar no site da Internet do Município. --
PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: ----------
a) APROVAR a presente proposta de atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Pegões, no montante de € 13.000,00 (treze mil euros), destinado exclusivamente à contratação do serviço de colocação de contentores para armazenamento de resíduos volumosos e respetivo encaminhamento para a AMARSUL; ----------
b) SUBMETER a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de

deliberação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

2- PROPOSTA N.º 427/2026 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ATALAIA E ALTO ESTANQUEIRO - JARDIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE CONTENTORES DE ARMAZENAMENTO DE LIXO GROSSO E SEU ENCAMINHAMENTO PARA A AMARSUL ----------

Considerando que: ----------

1. No âmbito do Auto de Transferência de Competências celebrado entre o Município do Montijo e a União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, foram transferidas para esta autarquia competências no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; ----------
2. No exercício dessas competências, a União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia assegura, designadamente, a recolha de resíduos volumosos na sua área geográfica; ----------
3. Os resíduos recolhidos necessitam de ser devidamente acondicionados e posteriormente encaminhados para a AMARSUL, sendo necessária, para o efeito, a disponibilização de contentores e a contratação do respetivo serviço;
4. A União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia não dispõe de meios próprios que lhe permitam assegurar diretamente a totalidade deste serviço; ----------
5. A União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia solicitou ao Município a atribuição de apoio financeiro para fazer face aos encargos decorrentes da contratação do referido serviço, tendo apresentado a documentação respetiva; ----------
6. A Câmara Municipal em reunião de 16 de abril de 2025, deliberou atribuir à União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, apoio financeiro para a mesma finalidade, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), através da Proposta n.º 1535/2025; ----------
7. Mantém-se, em 2026, a necessidade de assegurar a continuidade deste serviço, tendo em vista garantir a adequada recolha, acondicionamento e encaminhamento dos resíduos volumosos produzidos na área da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia; ----------

8. A continuidade do serviço reveste-se de interesse público, contribuindo para a salubridade, proteção ambiental e adequada gestão dos resíduos no território da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia; ----------
9. O apoio financeiro a atribuir destina-se exclusivamente à finalidade identificada na presente proposta e não prejudica os recursos financeiros associados às competências transferidas, os quais se encontram sujeitos ao regime previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; ----------
10. Se encontra assegurado o respetivo cabimento orçamental, conforme informação da unidade orgânica competente; ----------
11. Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias; ----------
12. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. ----------
13. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, na sua redação atual, atribuição do apoio financeiro deverá ser objeto de publicitação nos termos legalmente previstos, designadamente através da inclusão em listagem anual a disponibilizar no site da Internet do Município. --
PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: ----------
a) APROVAR a presente proposta de atribuição de um apoio financeiro à União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, no montante de €13.000,00 (treze mil euros), destinado exclusivamente à contratação do serviço de colocação de contentores para armazenamento de resíduos volumosos e respetivo encaminhamento para a AMARSUL; ----------
b) SUBMETER a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

3- PROPOSTA N.º 428/2026 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE CONTENTORES DE ARMAZENAMENTO DE LIXO GROSSO E SEU ENCAMINHAMENTO PARA A AMARSUL ----------
Considerando que: ----------
1. No dia 1 de janeiro de 2024, entrou em vigor o Auto de Transferência de

competências celebrado e outorgado entre o Município do Montijo e a Junta de Freguesia de Canha; ----------

2. O referido Auto, elaborado ao abrigo do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (concretiza a transferência de competências dos municípios para as freguesias), foi aprovado pelos órgãos do município e da freguesia, conforme resulta desses mesmos diplomas legais; ----------

3. No âmbito do mesmo, a Freguesia de Canha assumiu as competências de «limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros» [cf. cláusula 1.ª, alínea b)]; ----------

4. O exercício dessa competência «envolve a prática de todos os atos necessários a assegurar a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros», e, concretamente «(...) a recolha de lixo grosso, na área geográfica da freguesia» [cf. cláusula 5.ª]; ----------

5. O lixo grosso recolhido, tem que ser acondicionado num contentor próprio e posteriormente encaminhado à AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos SA - sociedade comercial a que foi atribuída a concessão de exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Tratamento e de Recolha Seletiva de resíduos urbanos da Margem Sul do Tejo, até 2034; ----------

6. Quando entrou em vigor o Auto de Transferência em causa, o Município do Montijo tinha em curso um procedimento contratual para prestação do serviço de contentorização/armazenamento destes resíduos, e seu encaminhamento à AMARSUL, aplicável ao território de todo o concelho; ----------

7. Por razões de eficácia e eficiência, não fazia sentido interromper esse procedimento contratual razão pela qual, até há pouco tempo, o serviço de contentorização/armazenamento de resíduos e seu encaminhamento à AMARSUL era assegurado por um prestador contratado pelo Município, em todas as Freguesias/Uniões de freguesias; ----------

8. Com a cessação desse contrato, colocou-se a questão de saber quem deveria assumir a atividade em causa - posto que os Autos de Transferência são omissos, mas está em causa uma tarefa instrumental para o exercício da competência de recolha de lixo grosso; ----------

9. A Freguesia de Canha, não tem meios próprios para o desempenho dessa tarefa; ----------

10. A Câmara Municipal do Montijo tem desenvolvido, nos últimos anos, uma política de cooperação e apoio às Juntas de Freguesia e de Uniões de Freguesias do concelho; ----------

11. Essa política reflete-se, não só na delegação de competências, operada nos termos da Lei n.º 50/2018, e do Decreto-Lei n.º 57/2019, mas também na atribuição de apoios pontuais, para fazer face a necessidades que venham a manifestar-se; ----------
12. Do exposto, decorre que a atribuição do apoio financeiro em causa, é coerente com a postura da Câmara Municipal perante solicitações anteriores de outras Freguesias/Uniões de freguesias - sendo que, face ao disposto no artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação em vigor, se impõe aos órgãos e aos serviços públicos o respeito pelo princípio da igualdade; ------
13. Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, constitui atribuição dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; ----------
14. Por seu turno, decorre do disposto no artigo 25.º, n.º 1 j) do mesmo diploma, que as Assembleias Municipais têm competência para deliberar sobre formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; ----------
15. Sendo que, a Câmara Municipal tem competência para propor à Assembleia Municipal que delibere sobre os apoios referidos no ponto anterior, ante o disposto no artigo 33.º, n.º 1 ccc) do supracitado diploma legal; ----------
16. A atribuição do apoio financeiro em causa, é conveniente, na perspetiva da salvaguarda do interesse da população de Canha, porque assegura que o serviço de recolha de resíduos/lixo grosso, é assegurado na sua plenitude (incluindo a contentorização em termos adequados e o encaminhamento/transporte para o local devido) assegurando a saúde pública e a defesa do ambiente; ----------
17. O apoio financeiro em causa tem cabimento orçamental, conforme informação de cabimento que se anexa. ----------
18. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, na sua redação atual, atribuição do apoio financeiro deverá ser objeto de publicitação nos termos legalmente previstos, designadamente através da inclusão em listagem anual a disponibilizar no site da Internet do Município. --
PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: ----------
a) APROVAR a presente proposta de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Canha, no montante de €13.000,00 (treze mil euros), destinado exclusivamente à contratação do serviço de colocação de contentores para armazenamento de resíduos volumosos e respetivo encaminhamento para a AMARSUL; ----------
b) SUBMETER a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do

n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

4- PROPOSTA N.º 429/2026 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE URBANISTAS, REFERENTE APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA 15.ª BIENAL DAS CIDADES E DOS URBANISTAS DA EUROPA, DE 11 A 13 DE NOVEMBRO DE 2026 ----------

Considerando que: ----------

1. A Associação Portuguesa de Urbanistas, constituída a 18 de dezembro de 2017, foi fundada com o objetivo, entre outros, de reunir e representar os profissionais que desenvolvem atividade, em Portugal, nas áreas do urbanismo e do ordenamento do território, promovendo a valorização da profissão, o intercâmbio de conhecimentos e a defesa de práticas urbanísticas sustentáveis e inclusivas; ----------

2. Desde a sua criação, a Associação Portuguesa de Urbanistas, tem-se afirmado como um espaço de debate técnico-científico e de intervenção cívica, promovendo conferências, formações, publicações e parcerias com instituições académicas, entidades públicas e organizações da sociedade civil; ----------

3. A Associação Portuguesa de Urbanistas tem tido um papel ativo na elaboração e discussão de políticas públicas de ordenamento do território e urbanismo, no acompanhamento de instrumentos de planeamento territorial e urbano, e na defesa de uma visão estratégica, participada e integrada do desenvolvimento urbano; ----------

4. A Associação Portuguesa de Urbanistas tem ainda como objetivos, de acordo com os seus estatutos: ----------

a) estudar problemas específicos sobre os quais seja chamada a pronunciar-se ou entenda ser seu dever fazê-lo; ----------

b) participar na elaboração de legislação, programas, planos e instrumentos estratégicos em matéria de ordenamento do território e urbanismo; ----------

c) colaborar com estabelecimentos de ensino em que sejam ministrados cursos, licenciaturas, pós-graduações, mestrados ou doutoramentos nas áreas do urbanismo e afins; ----------

d) representar e promover formas institucionais de representação dos urbanistas junto dos órgãos de soberania e colaborar com os órgãos de administração pública ou com quaisquer entidades públicas, privadas ou cooperativas. ----------

5. Constituem receitas da Associação Portuguesa de Urbanistas, para além das quotas dos seus membros, subsídios, doações, legados e donativos que lhe sejam atribuídos, assim como o produto da venda das suas publicações, bens e serviços, organização de eventos, ações de formação, entre outras; ----------
6. A Associação Portuguesa de Urbanistas é este ano a entidade organizadora da Bienal das Cidades e dos Urbanistas da Europa 2026, evento de referência de âmbito internacional dedicado aos desafios contemporâneos do planeamento territorial, das cidades e das políticas públicas de desenvolvimento sustentável, que contará com a presença dos mais relevantes especialistas e entidades em matéria de ordenamento do território, planeamento e urbanismo constituindo-se como uma oportunidade de relevo no reforço da projeção internacional dos territórios portugueses e valorização das boas práticas de planeamento, gestão e governação territorial. ----------
Considerando ainda que: ----------
1. O Município do Montijo reconhece a importância estratégica das políticas de ordenamento do território, planeamento urbanístico e sustentabilidade territorial, com vista à promoção da qualidade de vida, da competitividade territorial e da coesão social; ----------
2. O Município do Montijo pretende afirmar-se como um território promotor da reflexão e debate ao nível do desenvolvimento territorial sustentável, promovendo iniciativas sobre estas matérias, nas quais se insere a 15.ª Bienal das Cidades e dos Urbanistas da Europa, levando a debate as questões e desafios do contexto do concelho; ----------
3. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, conforme refere a alínea n) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; ----------
4. Os desafios territoriais relevantes que se colocam no âmbito das atribuições municipais anteriores, em especial no atual contexto de revisão do PDM e revisão do PROT e dos grandes projetos de âmbito nacional que incidem sobre o território do concelho do Montijo, que constituem desafios para a próxima década, desde logo o Aeroporto Luis de Camões, o desenvolvimento do sistema de mobilidade metropolitano da região de Lisboa e Vale do Tejo, destacando-se nesses contextos as novas travessias do Tejo bem como todo o sistema de transportes metropolitano associado ao aeroporto, bem como os desenvolvimentos necessários correlacionados com o planeamento de soluções destinadas à habitação, atividades económicas, promoção da sustentabilidade territorial a reabilitação, salvaguarda e regeneração dos centros históricos e a valorização das frentes ribeirinhas. ----------

5. Os Municípios dispõem, entre outras, de competências em matéria de formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município. ----------
PROPONHO: ----------
1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e t), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o Protocolo de Cooperação, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Associação Portuguesa de Urbanistas, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. ----------
2. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro de acordo com a minuta de Protocolo de Cooperação, que se anexa, transferindo a verba financeira no valor de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros) acrescido de IVA para a conta titulada pela Associação Portuguesa de Urbanistas. ----------
3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 01.02/04.07.01.99. ----------
4. Que o apoio financeiro seja liquidado previamente à realização do evento. -
5. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. ----------
6. Que delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Protocolo de Cooperação que se anexa. ----------
7. Que se notifique a Associação Portuguesa de Urbanistas. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, sublinhou a relevância da participação do Município do Montijo na Bienal Europeia de Cidades e Urbanistas, classificada como o maior certame europeu do setor. Destacou que o evento reúne os principais urbanistas e planeadores da Europa nas instalações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), constituindo uma oportunidade estratégica para a promoção e projeção do concelho. Mais informou que, além do patrocínio assegurado, o Município estará representado com um espaço expositivo (stand) próprio. Referiu, ainda, a importância da presença dos técnicos da Câmara Municipal no certame, permitindo-lhes estabelecer contactos com especialistas mundiais e aceder aos debates sobre os temas em discussão. Argumentou que esta participação é fundamental para colmatar a necessidade de capacitação técnica do pessoal autárquico face aos futuros debates e desafios decorrentes do projeto do novo aeroporto. Por fim, salientou a oportunidade decorrente de o evento se realizar em território

nacional, contrapondo com os elevados custos que inviabilizaram a deslocação a eventos internacionais anteriores, como o de Bruxelas, concluindo que o caráter bienal desta iniciativa reforça o imperativo da presença do Montijo. ---

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que as questões que pretendia colocar haviam sido previamente esclarecidas pela intervenção do Senhor Vereador Pedro Vieira. Acrescentou que as suas dúvidas incidiam, primordialmente, sobre o retorno prático e os benefícios concretos que o Município iria retirar da participação no referido certame, considerando que a explicação detalhada pelo vereador permitiu clarificar as expectativas do executivo quanto aos resultados a alcançar. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

5- PROPOSTA N.º 430/2026 - APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E APOIO DO MUNICÍPIO DO MONTIJO À 19.ª EDIÇÃO DO CONCURSO EUROPAN, DA RESPETIVA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A ORDEM DOS ARQUITETOS ----------

Considerando que: ----------

1. A Ordem dos Arquitetos é uma associação profissional de direito público que tem como fim assegurar a salvaguarda do interesse constitucional por um correto ordenamento do território, por um urbanismo de qualidade, pela defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente e da qualidade de vida; ----------
2. A Ordem dos Arquitetos tem participado ativamente nas edições do Europan, em parceria com Municípios que pretendem lançar uma reflexão profunda e uma visão estratégica sobre desafios concretos e complexos dos seus territórios;
3. O Europan consagra-se, à escala internacional, como um dos mais prestigiados concursos e fóruns de reflexão no domínio da arquitetura, do urbanismo e do ordenamento do território, dirigido a jovens profissionais com menos de 35 anos, constituindo uma plataforma única para a captação de talento e inovação; ----------
4. A 19.ª edição do Europan desenvolve-se sob o tema aglutinador "Re-sourcing 2 / Inhabiting Together", desafiando as cidades europeias a desenharem novas formas de coabitação e simbiose entre a cidade, a natureza e as comunidades, assentes em lógicas de circularidade, regeneração de recursos e resiliência social; ----------
5. O Município do Montijo identificou o Colonato de Pegões, mais especificamente a área delimitada do Núcleo de Santo Isidro de Pegões, como o território-laboratório ideal para esta participação; ----------

6. Esta escolha estratégica justifica-se plenamente por três dimensões interdependentes: ----------
a. A Salvaguarda do Património: O Colonato de Pegões encontra-se em processo de classificação patrimonial, servindo o Europan 19 como o mecanismo ideal de valorização e ativação deste edificado, dotando-o de novas valências funcionais e económicas; ----------
b. A Intersecção Territorial: O Núcleo de Santo Isidro materializa de forma perfeita o tema do concurso, coexistindo uma forte matriz agrícola e vitivinícola (rural), uma sensibilidade ecológica face aos recursos hídricos e florestais (ambiental), um núcleo habitacional que carece de reabilitação (urbana) e uma comunidade residente que exige coesão e qualidade de vida (social); ----------
c. O Impacto do Novo Aeroporto Luís de Camões: A futura instalação desta infraestrutura gerará uma pressão imobiliária, demográfica e metropolitana massiva à escala desse território, tornando crucial o planeamento proativo para antecipar impactos, mitigar riscos de descaracterização e potenciar oportunidades económicas e sustentabilidade territorial em harmonia com as dimensões sociais do contexto rural existente. ----------
7. O local escolhido será estruturado em duas escalas de abordagem: uma área de estudo global (Núcleo de Santo Isidro) destinada à reflexão estratégica, e uma área de intervenção específica destinada a propostas de desenho urbano e arquitetónico de detalhe, a especificar entre os técnicos municipais e a O.A., para formação das peças de concurso; ----------
Considerando ainda que: ----------
1. O Município do Montijo reconhece a importância estratégica das políticas de ordenamento do território, habitação, sustentabilidade e regeneração urbana, pretendendo afirmar-se como um território promotor do debate ao nível do desenvolvimento sustentável face aos grandes desafios da próxima década; ---
2. Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, conforme refere a alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; ----------
3. Nos termos das alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, bem como apoiar ou realizar atividades de interesse municipal; ----------
4. A participação no concurso Europan 19 implica a assunção de compromissos institucionais e financeiros, designadamente o pagamento à Ordem dos Arquitetos de uma comparticipação no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para suporte das tarefas de organização,

assessoria técnica e promoção internacional delegadas na referida Associação Pública; ----------

5. O Município submeteu o processo de candidatura, do qual resultou a sua seleção pela Ordem dos Arquitetos e pela organização internacional Europan, tornando-se necessária a assinatura da correspondente Protocolo de Cooperação e da respetiva Declaração de Compromisso. ----------

PROPONHO: ----------

1. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar a participação do Município na 19.ª Edição do Concurso Europan (EUROPAN 19), sob o tema "Re-sourcing 2 / Inhabiting Together", elegendo o Núcleo de Santo Isidro do Colonato de Pegões como o sítio de intervenção e reflexão estratégica municipal. ----------

2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Montijo e a Ordem dos Arquitetos (Anexo I), que fixa as condições técnicas, financeiras e logísticas de suporte ao desenvolvimento do concurso e à respetiva elaboração do programa de intervenção. ----------

3. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a Declaração de Compromisso do Promotor Europan 19, cuja minuta se anexa (Anexo II), a qual vincula o Município ao cumprimento das condições regulamentares do concurso, calendarização dos eventos e aos procedimentos subsequentes de contratação previstos no Código dos Contratos Públicos. ----------

4. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a transferir para a Ordem dos Arquitetos nos termos fixados na Cláusula 5.ª do Protocolo de Cooperação. ----------

5. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 01.02/04.07.01.99. no presente ano económico de 2026. ----------

6. Que a Câmara Municipal delibere outorgar o referido Protocolo de Cooperação, bem como para a prática de todos os atos subsequentes indispensáveis à cabal e atempada formalização do processo junto do Secretariado Europeu do Europan. ----------

7. Que a presente deliberação respeite o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, procedendo-se às notificações e comunicações legais necessárias. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, prestou esclarecimentos adicionais sobre a componente financeira e o enquadramento estratégico do apoio municipal ao concurso internacional de arquitetura para jovens

profissionais, considerado o maior certame do género a nível mundial. No que respeita aos aspetos financeiros, clarificou que a maior parte da dotação financeira se destina ao pagamento dos prémios a atribuir, estimando o valor global dos mesmos em cerca de 18.000 € (dezoito mil euros), distribuídos por um primeiro prémio de aproximadamente 16.000 € (dezasseis mil euros) e uma menção honrosa no valor de 2.000 € (dois mil euros). Especificou que o encargo direto e exato assumido pelo Município fixa-se em 20.000 € (vinte mil euros) acrescidos de IVA, sendo o montante remanescente suportado pela Ordem dos Arquitetos. Destacou ainda que o concurso reveste um caráter prático, uma vez que a sua conclusão predispõe e visa a posterior contratação e evolução das propostas para a fase de projeto com a equipa selecionada. Do ponto de vista estratégico, sublinhou que o objetivo central desta participação é trazer ao debate internacional o território de Santo Isidro de Pegões e, em particular, o respetivo Colonato, que classificou como uma peça fundamental da arquitetura nacional atualmente em processo de salvaguarda. Relatou que o interesse e potencial deste património foram já validados informalmente por grandes gabinetes e equipas internacionais aquando da recente apresentação do projeto do novo aeroporto pelo Senhor Ministro. Mais argumentou que envolver o "sangue novo" de arquitetos com menos de 35 anos permitirá sedimentar um capital de conhecimento crítico e territorial indispensável a médio e longo prazo, coincidindo com o horizonte de consolidação do novo aeroporto. Concluiu que este acervo de propostas validadas por instituições de prestígio internacional conferirá ao Município uma maior robustez técnica e fundamentação na futura negociação de contrapartidas sociais e culturais junto das entidades promotoras da infraestrutura aeroportuária, visando atenuar os impactos locais e reforçar a coesão social daquele território. Por fim, enfatizou que esta iniciativa não constitui uma ação isolada, integrando-se no programa de valorização, classificação e salvaguarda do património que está a ser desenvolvido em parceria com o Ministério da Cultura. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, teceu diversas considerações críticas e manifestou reservas quanto à proposta em apreço, secundando as preocupações anteriormente manifestadas pelo Senhor Vereador Carlos Anjos. Argumentou que propostas desta natureza deveriam ser obrigatoriamente acompanhadas por estudos técnicos substanciais e análises criteriosas sobre as reais necessidades do Município, em detrimento de uma abordagem avulsa, facto que facilitaria a tomada de decisão e o sentido de voto dos membros do executivo. No plano financeiro, contestou que o custo real da iniciativa se limite aos 20.000 € (vinte mil euros) mais IVA constantes na proposta. Aludiu aos termos do protocolo e da respetiva declaração de

compromisso, designadamente a Cláusula Quarta, alínea f), sustentando que o Município assume obrigações acessórias, tais como a cedência de recursos técnicos, apoio logístico e a participação em eventos nacionais e internacionais. Focou a sua principal objeção no compromisso vinculativo de adjudicação posterior, por ajuste direto, do desenvolvimento do estudo à equipa vencedora. Alertou que a Câmara Municipal estará, por conseguinte, a aprovar uma despesa futura e incerta, comparando a situação à passagem de um "cheque em branco", dada a total ausência de limites máximos para o custo do projeto, estimativas de execução da obra ou indicação das fontes de financiamento futuras. Concluiu questionando sobre a dimensão financeira previsível da intervenção e se haviam sido equacionadas outras localizações geográficas no concelho. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Carlos Almeida confirmou que, numa fase preparatória conjunta entre os técnicos municipais e a Ordem dos Arquitetos, foram analisadas duas localizações alternativas: a Frente Ribeirinha do Montijo e a zona de Pegões. Explicou que a opção por Santo Isidro de Pegões colheu uma anuência imediata face à excecionalidade arquitetónica do seu Colonato, ao desafio que representa para a arquitetura nacional e à oportunidade de promover internacionalmente um património atualmente em processo de salvaguarda, contrapondo com o caráter mais comum e recorrente dos projetos de frentes ribeirinhas. Mais referiu que a singularidade do Colonato e a sua abordagem construtiva e ambiental em zonas de transição campo-cidade foram decisivas para que o Montijo fosse selecionado pela Ordem dos Arquitetos, num processo competitivo à escala nacional que admitia apenas duas autarquias. Relativamente à tramitação e calendarização do processo, realçou a extrema exigência e urgência dos prazos estipulados pelo secretariado internacional do Europan. Informou que toda a documentação técnica, termos de referência e plataforma digital do sítio concorrente têm de ser submetidos formalmente em língua inglesa até ao próximo dia dezanove do corrente mês. Salvaguardou que, por estrito respeito pelas competências do órgão camarário, recusou facultar qualquer documentação prévia à Ordem dos Arquitetos antes da devida deliberação em sede de reunião de Câmara. Detalhou o cronograma subsequente, prevendo a validação pelo conselho europeu da organização em novembro e o desenvolvimento do concurso público propriamente dito entre janeiro, fevereiro e março do ano seguinte, enfatizando o mérito de viabilizar o regresso de Portugal a este prestigiado fórum europeu de arquitetura. Informou que o custo exato do projeto ainda não se encontra definido, dado que dependerá da caracterização de cada proposta concorrente. Todavia,

garantiu que os valores estão balizados e contidos dentro dos limites máximos previstos para o ajuste direto, em estrita conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), salvaguardando que o protocolo com a Ordem dos Arquitetos foi devidamente atualizado face às recentes alterações legislativas daquele normativo. No que concerne à eventual participação em eventos internacionais associados ao certame, referiu que a mesma pautar-se-á por critérios minimalistas e de contenção de custos para o erário público, estando designada uma pessoa como ponto focal para assegurar a necessária representação do Município. Mais esclareceu que a autarquia assume apenas a obrigatoriedade da contratação do projeto e não da execução da obra, a qual poderá vir a ser calendarizada em sede de orçamentos futuros ou sob a responsabilidade de outro executivo. Sublinhou que o programa do concurso evitará abordagens utópicas, focando-se em responder a necessidades reais da freguesia de Santo Isidro de Pegões. Entre as opções em aberto, a caracterizar conjuntamente pelos serviços municipais e pela Ordem dos Arquitetos, apontou a criação de um centro de interpretação do Colonato e de um espaço de divulgação do artesanato local, equacionando-se o aproveitamento de edifícios escolares que ficarão libertos após a entrada em funcionamento do novo centro escolar. Concluiu explicitando que, atendendo aos tetos financeiros do procedimento, o concurso visa intervenções de escala pontual e circunscrita, adequadas à dimensão de jovens profissionais. Ainda em sede de esclarecimento, informou que o procedimento em causa se trata de um ajuste direto e que, por conseguinte, os limites financeiros decorrem estritamente do estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). Disse que cada equipa projetista apresentará o seu próprio orçamento no âmbito do procedimento lançado e que, estando definido em proposta que se recorrerá ao ajuste direto, o teto máximo teórico se fixará nos 75.000 €, salvaguardando-se o facto de que o valor dos prémios atribuídos será posteriormente dedutível. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS, um do PSD e duas abstenções do CHEGA. ----------

II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ----------

1- PROPOSTA N.º 431/2026 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL ----------

Considerando que o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe da Divisão de Gestão de Financeira e Patrimonial encontra-se vago desde o dia 01/09/2026, por cessação da comissão de serviço; ----------

Considerando que a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial constitui uma unidade orgânica essencial ao funcionamento do Município, assegurando o desenvolvimento e a coordenação das atividades inerentes à gestão financeira, orçamental, contabilística e patrimonial, fundamentais para a prossecução das atribuições municipais; ----------
Considerando que a cessação da comissão de serviço da anterior titular do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial determina a necessidade de assegurar o regular funcionamento daquela unidade orgânica, garantindo a continuidade da direção, coordenação e supervisão das atividades que lhe estão cometidas; ----------
Considerando a necessidade de se assegurar o regular funcionamento dos serviços, no pleno uso das competências definidas no Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, na versão atual; ----------
Considerando que de acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos n.º 1 e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas. ----------
PROPONHO: ----------
Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1.º e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, proceda-se à abertura do procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do MVC, um do PS, um do PSD e duas abstenções do CHEGA. ----------

2- PROPOSTA N.º 432/2026 - NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL ----------
Considerando a proposta de abertura do procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 2.º grau - Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial; ----------
Considerando que de acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1.º e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os

titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas; ----------
Considerando que o artigo 13.º da Lei 49/2012 de 29 de agosto, determina que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais; ----------
Considerando os termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que refere que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. ----------
PROPONHO: ----------
Que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, seja remetida para aprovação da Assembleia Municipal, as personalidades que a seguir se identificam, para compor o júri do referido procedimento concursal:
Presidente - Dr.ª Alexandra Isabel da Silva Santana Caeiro, Diretora do Agrupamento de Escolas de Montijo ----------
Vogais Efetivos - Eng.º Nuno Filipe Alves Garrete, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Montijo e Dra. Ana Paula Morgado Martins Maia Pimentel, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Montijo. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, manifestou forte reserva e estranheza relativamente à composição do júri proposto para o procedimento concursal de recrutamento do Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial. Apesar de reconhecer que a designação do júri constitui uma prerrogativa e uma responsabilidade do executivo em funções, contestou o facto de o mesmo ser constituído por uma docente, um engenheiro e uma técnica de recursos humanos, verificando-se uma total ausência de membros com formação específica ou competências técnicas nas áreas das finanças, da economia ou da contabilidade. Argumentou que a falta de especialização técnica do júri na área funcional do cargo a prover compromete a capacidade de efetuar uma avaliação rigorosa e criteriosa dos candidatos, reduzindo a seleção a uma análise meramente formal ou curricular. A este propósito, recordou, a título de analogia, o sucedido no processo de contratação de um empréstimo municipal anterior, onde o júri, composto por especialistas em contabilidade, gestão e economia, carecia de assessoria jurídica adequada. Concluiu advertindo para

os riscos de se nomearem júris sem a devida correspondência de perfil e competência técnica para avaliar os concorrentes em áreas de elevada especificidade administrativa e financeira, reiterando que tal prática de seleção de pessoal suscita sérias dúvidas quanto à sua eficácia. ----------

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Carlos Anjos, justificou a composição do júri com as restrições legais do regime dos cargos de direção intermédia de segundo grau, que exige que os avaliadores detenham uma categoria igual ou superior à do cargo a prover. Esclareceu que o Município não dispõe de outros chefes de divisão de segundo grau na área financeira e está legalmente impedido de nomear chefes de unidade, de terceiro grau, para avaliar um cargo superior. Assim, a escolha recaiu sobre dois chefes de divisão municipais experientes em concursos e, como elemento externo, sobre uma Diretora de Agrupamento de Escolas, selecionada pela sua reconhecida competência institucional neste tipo de procedimentos. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, três do MVC e um do PSD e três abstenções, duas do CHEGA e uma do PS. ----------

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ----------

1- PROPOSTA N.º 433/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTIJO PARA COMPARTICIPAÇÃO INTEGRAL NAS DESPESAS DE TRANSPORTE PARA VISITA DE ESTUDO AO MUSEU DE TRABALHO ----------

A EB Luís de Camões, no âmbito das atividades previstas no Projeto Educativo, pretende realizar, no próximo dia 13 de novembro, uma visita de estudo ao Museu do Trabalho, em Setúbal. ----------

A importância do contacto dos alunos com a realidade laboral da região e do país, proporcionará aos 43 alunos/as e respetivos docentes uma visão abrangente dos diferentes setores da economia. ----------

PROPONHO: ----------

A V. Exas. a atribuição e pagamento imediato de um subsídio no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) ao Agrupamento de Escolas do Montijo, para efeitos de comparticipação integral nas despesas de transporte dos alunos e docentes que participarão na visita de estudo ao Museu do trabalho, em Setúbal. ----------

Código de Ação: 0903 2026 A53 ----------

Código Orçamental: 05/04050103 ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

2- PROPOSTA N.º 434/2026 - APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA PARA OS/AS ALUNOS/AS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA EB SARILHOS GRANDES, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA E A BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO PARA O ANO LETIVO 2026/27

Considerando que: ----------

1. O Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza a transferência de competências, no domínio da educação, para os órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; ----------

2. O artigo 39.º do referido decreto-lei estabelece que compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, dentre as quais se inclui a Componente de Apoio à Família para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico (CAF/1.º CEB); ----------

3. As regras a observar na oferta da CAF/1.º CEB estão definidas na Portaria n.º 644-A/2015 do Gabinete do Ministro, de 24 de agosto, visando cumprir o duplo objetivo de estreitar o comprometimento entre a escola, as famílias e a comunidade local e de garantir aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos mesmos antes e/ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva; ----------

4. O Artigo 5.º da Portaria n.º 644 - A/2015 de 24 de agosto estabelece que a CAF/1.º CEB é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas. ----

PROPONHO: ----------

A V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere aprovar o Acordo de Colaboração, no âmbito da componente de apoio à família para os/as alunos/as do 1º ciclo do ensino básico da EB Sarilhos Grandes, a celebrar entre a Câmara Municipal de Montijo, o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e a Banda Democrática 2 Janeiro para o ano letivo 2026/27, cf. documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

IV - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE ----------

1- PROPOSTA N.º 435/2026 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE SETÚBAL, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DO MONTIJO ----------

Considerando que: ----------

1. A Universidade Politécnica de Setúbal (UNIPS) é uma instituição de ensino superior cuja missão assenta no desenvolvimento de um ensino de qualidade, na valorização das pessoas, na transferência de conhecimento para a sociedade, na investigação aplicada, na inovação e no estabelecimento de parcerias; -----

2. A Universidade Sénior do Montijo, promovida pelo Município do Montijo, tem como missão promover o envelhecimento ativo e saudável da população com idade igual ou superior a 50 anos, através do ensino não formal em diferentes áreas do conhecimento, bem como através de atividades de natureza cultural, recreativa, de convívio e lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento de relações intergeracionais; ----------

3. Existe interesse comum das duas entidades em estabelecer Protocolo com vista ao desenvolvimento e aprofundamento de ações de colaboração em áreas de interesse mútuo, potenciando as respetivas capacidades científicas, técnicas e humanas; ----------

4. O referido protocolo prevê que a colaboração a desenvolver vise o aproveitamento recíproco das potencialidades científicas, técnicas e humanas das duas entidades, permitindo a realização de atividades formativas, estudos, projetos de investigação e inovação, iniciativas de empreendedorismo e outras ações consideradas de interesse para ambas as partes; ----------

5. O estabelecimento desta parceria constitui uma oportunidade para reforçar a articulação entre o Município do Montijo e uma instituição de ensino superior da região, promovendo a aprendizagem ao longo da vida, a partilha de conhecimento, a inovação, a participação social e a aproximação entre diferentes gerações; ----------

6. O Município do Montijo dispõe de atribuições nos domínios da educação, ensino e formação profissional, ação social e promoção da qualidade de vida das populações, nos termos das alíneas d), g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

PROPONHO: ----------

• A aprovação do Protocolo de Colaboração entre a Universidade Politécnica de Setúbal e a Câmara Municipal do Montijo, através da Universidade Sénior do Montijo, em anexo à presente proposta. ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, manifestou o seu total apoio à presente proposta, sublinhando a elevada relevância da iniciativa e destacando a importância estratégica de estabelecer parcerias institucionais. Considerou que a colaboração com a Universidade Politécnica constituirá um apoio fundamental para a atividade da Universidade Sénior, permitindo potenciar e expandir o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO ----------

1- PROPOSTA N.º 436/2026 - REGULAMENTO MUNICIPAL DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA - INÍCIO DO PROCEDIMENTO ----------

Considerando que: ----------

1. O Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida (CTJA) é um equipamento municipal que promove a criação, difusão e apresentação das artes performativas e visuais de palco, constituindo-se como a sala principal de promoção de espetáculos de natureza artística e visual do concelho. ----------

2. O CTJA permite, face às suas caraterísticas técnicas e espaciais, a realização de um conjunto bastante diversificado de outras utilizações, nomeadamente colóquios, seminários, palestras, sessões informativas, debates, exposições, entre outros. ----------

3. Os equipamentos municipais de uso coletivo devem ter subjacente instrumentos de regulação que promovam regras e normas devidamente enquadrados, com vista a uma utilização e funcionamento planeados e organizados que garantam, entre outros, a equidade. ----------

4. A Câmara Municipal não tem aprovado para o CTJA um regulamento de funcionamento e utilização, o que tem conduzido, por exemplo, ao aumento burocrático procedimental face a algumas solicitações. ----------

Considerando ainda que: ----------

1. As autarquias, enquanto entidades gestoras dos territórios, têm como uma das suas atribuições, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; --

2. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do património, da cultura, da ciência, dos tempos livres e do desporto, conforme referem as alíneas e) e f), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; ----------

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida (...)", ao abrigo da alínea

c), constante do artigo 22.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; ----------
4. É fundamental dotar o CTJA de um instrumento de regulação da sua utilização e funcionamento. ----------
PROPONHO: ----------
Que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea k), no n.º 1, do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos artigos 55.º e 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro delibere:
1. Aprovar o início do procedimento do Regulamento Municipal do Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida, nos termos da presente proposta; ----------
2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento se processe por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal de Montijo, identificando o requerente e o procedimento; ----------
3. Que se proceda à publicação do início do procedimento no sítio institucional do Município do Montijo, através de Edital e, complementarmente, através de outros meios digitais, conforme previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 10 dias úteis; ----------
4. Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos possam ser efetuados no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do início do procedimento no sítio do Município. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote) ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, congratulou-se com a proposta de criação do regulamento de funcionamento e utilização do Cinema-Teatro Joaquim de Almeida, questionando, no entanto, os motivos pelos quais o equipamento funcionou até dois mil e vinte e seis sem este instrumento. Referiu que a proposta assume que a falta de regulamentação gera burocracia e prejudica a equidade, tendo solicitado ao executivo a quantificação dos problemas e das dificuldades sentidas pelos utilizadores. Terminou questionando como será garantida a participação das associações e agentes culturais na redação final do documento. ----------

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, justificou a proposta sublinhando que a ausência de regulamento propicia uma gestão discricionária do Cinema-Teatro Joaquim de Almeida, sendo essencial fixar regras claras e universais para garantir a equidade. Mencionou que existem queixas de

associações que se sentem excluídas do acesso ao equipamento cultural. Explicou ainda que o documento visa clarificar responsabilidades e acabar com práticas do passado, exemplificando com situações antigas em que espetáculos agendados eram cancelados por favores pessoais. Terminou reiterando que o regulamento pretende blindar os procedimentos de forma hermética, garantindo a transparência na utilização do espaço no presente e no futuro. --

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria,** sublinhou que a necessidade de regulamentação é transversal a qualquer município que faça a gestão de um equipamento cultural desta natureza. Relativamente à questão inicial sobre os motivos de o documento não ter sido implementado até ao ano de dois mil e vinte e seis, considerou que tal se deveu ao facto de, anteriormente, poder não se ter verificado essa necessidade, rejeitando focar a discussão em críticas ao passado. Defendeu que, mesmo salvaguardando que não tem existido qualquer tipo de facilitismo ou preferência na cedência do espaço, o regulamento é um instrumento essencial de transparência. Concluiu sustentando que a aprovação deste documento serve, acima de tudo, para conferir proteção jurídica e institucional tanto ao executivo municipal como aos funcionários que gerem o equipamento, assemelhando-se à importância que assumem os regulamentos noutras áreas, como a do desporto. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, reconheceu o erro político pela ausência histórica do documento, assumindo de forma inequívoca que o Partido Socialista, enquanto força que governou o município, deveria ter elaborado o regulamento anteriormente. Reafirmou que o livre arbítrio na gestão pública deve ser totalmente erradicado, justificando as suas intervenções anteriores sobre a matéria. Relativamente ao cenário de favorecimentos pessoais e cancelamentos de espetáculos evocado pelo Vereador Ilídio Massacote, comprometeu-se a efetuar uma averiguação interna direta, garantindo que assumirá as devidas responsabilidades na sessão seguinte caso os factos se confirmem, ou apresentará o respetivo desmentido em caso contrário. Classificou como inadmissível a inexistência de regulamentação até à data. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria**, reiterou que o foco principal reside na resolução das queixas formais apresentadas por várias associações, as quais lamentavam a disparidade e a falta de critérios na atribuição de datas no Cinema-Teatro Joaquim de Almeida. Concluiu reforçando que a instituição de regras claras salvaguarda e beneficia todas as partes envolvidas, funcionando como um pilar essencial de transparência. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

2- PROPOSTA N.º 437/2026 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DO MONTIJO, REFERENTE À CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS MUNICIPAIS, PARA DAR RESPOSTA À OFERTA FORMATIVA DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR, DESIGNADAMENTE AO CURSO TÉCNICO DE DESPORTO PARA O TRIÉNIO 2026/2029 ----------

Considerando que: ----------

1. A oferta formativa das escolas profissionais nos cursos de Técnico de Desporto constitui uma mais-valia significativa no sistema educativo português, combinando a obtenção do 12.º ano com uma forte componente prática e certificação profissional; ----------

2. A abertura do Curso Profissional de Desporto (nível 4) no município de Montijo fundamenta-se na necessidade de qualificar recursos humanos locais, alinhando a formação profissional com a estratégia de desenvolvimento desportivo, social e económico do Concelho; ----------

3. A importância desta oferta formativa visa potenciar o parque desportivo existente, promover hábitos de vida saudáveis e suprir a carência de técnicos qualificados no tecido associativo e empresarial local, para além de possibilitar aos jovens uma dupla certificação (12º ano e nível 4), permitindo a inserção direta no mercado de trabalho em clubes, associações, ginásios, ou unidades hoteleiras; ----------

4. O Curso Técnico de Desporto capacita técnicos para atuar no desporto escolar, associações desportivas e programas municipais, melhorando a qualidade do treino e da organização de eventos; ----------

5. A abertura deste curso é um investimento estratégico que une a formação académica/profissional ao desenvolvimento desportivo, fomentando a economia local e aumentando a qualidade de vida dos munícipes; ----------

6. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, educação, ensino e formação profissional, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas d), f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; ----------

7. Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a

promoção da saúde e prevenção das doenças, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------
8. À luz do Regime Jurídico das Autarquias Locais compete precisamente à Câmara Municipal não só a competência (ou seja, poder) de deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos como também a de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) culturais de interesse municipal; ----------
9. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade" e "acolher diferentes manifestações provenientes dos agentes locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização", ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----------
10. A AFPDM, Pessoa Coletiva com o n.º 514 514 547 e morada fiscal na Rua José de Almada Negreiros 217, 2870-442 Montijo na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, solicitou aos serviços competentes da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Montijo, a atribuição e a disponibilização, em regime de isenção de tarifas, das seguintes infraestruturas desportivas municipais: Pavilhão Municipal n.º 1, Pavilhão Municipal n.º 2, Piscina Municipal Coberta do Montijo, Polidesportivo do Parque Urbano das Piscinas, Campo Anexo ao Pavilhão Municipal N.º 1 do Montijo e Campo de Futebol Municipal do Afonsoeiro, para o Curso Técnico de Desporto, para o triénio 2026/2029; ----------
11. A Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo requereu para os efeitos constantes do presente protocolo de colaboração, a utilização em regime de isenção de tarifas das infraestruturas desportivas acima mencionadas de acordo com as disponibilidades e possibilidades existentes. ---
Presente ainda: ----------
1. Que no disposto do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo "estão sujeitos ao pagamento de tarifas as entidades e os particulares que pretendam adquirir ao Município do Montijo bens e serviços...";

2. Que no mesmo preceito regulamentar, estabelece o n.º 2 do artigo 4.º que por "deliberação da Câmara Municipal do Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções"; ----------
3. O n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo que "as isenções e as reduções de tarifas respeitantes à utilização de equipamentos sociais, culturais e desportivos municipais por parte de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, constam obrigatoriamente de Protocolo de Colaboração a celebrar nos termos previstos na legislação especialmente aplicável". ----------
PROPONHO: ----------
1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. ----------
2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. ----------
3. Que se delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa. ----------
4. Que se notifique a Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo. ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **unanimidade.** ----------

3- PROPOSTA N.º 438/2026 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E O MUNICÍPIO DA MOITA PARA A UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA ----------
Considerando que: ----------
1. O Município de Montijo está a reabilitar as suas piscinas, com o objetivo de dotá-las de melhores condições de funcionamento, visando corrigir e solucionar as deficiências técnicas, funcionais e de eficiência energética que aquele equipamento vinham a revelar ao longo dos vários anos de utilização; ----------
2. A Câmara Municipal de Montijo dirigiu ao Município da Moita um pedido de colaboração, no sentido de fazer face ao encerramento daquele equipamento municipal, no decurso da presente época desportiva, de modo a permitir aos munícipes a frequência de utilização de aulas de Hidromovimento; ----------

3. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; ----------
4. Constituem ainda atribuições dos Municípios "a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; ----------
5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas", e também "promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho", ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024. ----------
PROPONHO: ----------
1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e o Município da Moita, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. ----------
2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

VI - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO/UMPT-SIG -----

1- PROPOSTA N.º 439/2026 - PROPOSTA DE RECLASSIFICAÇÃO DE SOLO RÚSTICO EM SOLO URBANO COM A CATEGORIA DE ESPAÇO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, DE ARMAZENAGEM OU LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE APOIO, OU A PORTOS SECOS - PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE RECLASSIFICAÇÃO DE SOLOS NOS TERMOS DO ARTIGO 72.º-A DO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO, NA SUA

REDAÇÃO ATUAL - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL ----------

Considerando que: ----------

O Município do Montijo promoveu um procedimento simplificado de reclassificação do solo rústico para solo urbano, com a categoria de espaços de atividades económicas, ao abrigo do artigo 72.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação em vigor; ----------

No âmbito do procedimento, foram promovidas as diligências legalmente previstas, incluindo a consulta pública e a conferência procedimental com as entidades competentes; ----------

Teve lugar uma conferência procedimental com reunião de concertação destinada à apreciação das questões suscitadas e à ponderação dos pareceres emitidos pelas entidades participantes; ----------

Da referida reunião foi elaborada ata, tendo sido igualmente efetuada a ponderação dos pareceres e introduzidos os ajustamentos considerados necessários à consolidação da proposta; ----------

Foi elaborado o relatório final do procedimento, que integra a fundamentação da proposta de reclassificação, a ponderação dos pareceres emitidos e a ata da reunião de concertação, os quais constituem anexos ao relatório; ----------

Nos termos do n.º 4 do artigo 72.º-A do RJIGT, na sua redação atual, concluídas a conferência procedimental e a consulta pública, compete à Câmara Municipal proceder às alterações que considere necessárias e submeter a proposta de reclassificação à aprovação da Assembleia Municipal; ----------

PROPONHO: ----------

Que a Câmara Municipal delibere: ----------

1. Aprovar o relatório final do procedimento simplificado de reclassificação do solo rústico para solo urbano, com a categoria de espaços de atividades económicas (Áreas industriais existentes, nos termos dos artigos 22.º a 24.º do RPDMM), ao abrigo do artigo 72.º-A do RJIGT, incluindo os respetivos anexos, designadamente a ata da reunião de concertação e os pareceres emitidos pelas entidades consultadas; ----------

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de reclassificação do solo rústico para solo urbano, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 72.º-A do RJIGT, acompanhada do relatório final e dos respetivos elementos instrutórios; ----------

3. Determinar que, após a aprovação da proposta pela Assembleia Municipal, sejam promovidas as diligências legalmente necessárias à publicação da respetiva deliberação na 2.ª série do Diário da República, nos termos do n.º 5

do artigo 72.º-A do RJIGT, bem como à divulgação dos elementos legalmente exigíveis e à produção dos correspondentes efeitos; ----------
4. Delegar no Presidente da Câmara Municipal, nos limites legalmente admissíveis, a prática dos atos administrativos e procedimentais necessários à execução das deliberações anteriores e à concretização dos atos subsequentes à aprovação pela Assembleia Municipal, incluindo a preparação, assinatura e submissão dos elementos necessários à publicação e as demais diligências necessárias à conclusão do procedimento. ----------
Anexo: Relatório final do procedimento de reclassificação. Procedimento Simplificado de Reclassificação de Solo Rústico em Solo Urbano para Espaço de Atividades Económicas, ao abrigo do artigo 72.º-A do RJIGT. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Vieira) ----------

O Senhor **Vereador Carlos Anjos**, no uso da palavra, congratulou-se com a proposta e com o acolhimento dos pareceres apresentados, elogiando o aproveitamento das oportunidades do novo quadro legal. Formulou, contudo, duas questões centradas no impacto rodoviário nas zonas do Seixalinho. Advertiu que a previsível instalação de novas indústrias causará um aumento substancial do tráfego, pelo que instou a Câmara Municipal a planear uma rede viária que retire o trânsito da cidade, evitando o agravamento dos condicionamentos viários que o Montijo já enfrenta. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, corroborou integralmente a intervenção anterior, explicando que o executivo tem planeada uma solução integrada através da ligação de três eixos. Apontou a articulação entre o Plano de Pormenor da Zona Norte, a atual proposta para as atividades económicas, que estruturam diferentes troços da via circular e o futuro nó de ligação à Ponte Vasco da Gama, previsto para uma zona rural sem impacto habitacional. Sublinhou que esta coordenação de projetos assegura um planeamento viário global que consolidará as acessibilidades e a ligação à circular de modo a proteger a cidade. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, manifestou a sua preocupação relativamente à proposta em discussão, sublinhando que a fragilidade mais séria se prende com a ausência de demonstração cabal da necessidade de reclassificação de solo. Com base nos pareceres da CCDR LVT, apontou a falta de dados quantitativos sobre a procura efetiva, o número de investidores interessados e os hectares pretendidos, criticando a ausência de números que sustentem as expressões de forte procura utilizadas no relatório. Questionou ainda a coerência da medida face à revisão do PDM, uma vez que a maioria destas áreas permanece classificada como solo rústico na proposta

inicial. Alertou também para a falta de análise da carga urbanística, solicitando esclarecimentos sobre os custos de reforço das redes de água, saneamento e acessibilidades, bem como sobre a ausência de um estudo de tráfego para a zona do Seixalinho. Por fim, citando o parecer condicionado do ICNF, questionou as garantias de salvaguarda do corredor ecológico entre o esteiro do Montijo e as salinas do Samouco, bem como o real impacto da operação na receita municipal. A finalizar, disse que não está em causa a relevância do desenvolvimento económico ou a necessidade de atrair investimento para o concelho, mas sim a legalidade e o rigor do documento no que toca à demonstração da necessidade desta reclassificação excecional, concluindo e reiterando que a própria comissão de coordenação conclui que a fundamentação apenas permite identificar uma necessidade genérica, falhando em demonstrar de forma suficiente a dimensão da procura, a insuficiência da oferta atual, os impactos nas infraestruturas e os custos associados à operação, vincando que estas críticas constam dos pareceres técnicos oficiais e não configuram mera argumentação política da oposição, terminando com a solicitação de esclarecimentos por parte do Senhor Vereador Pedro Vieira. ----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Carlos Almeida, esclareceu que o procedimento em apreço assenta na figura jurídica do artigo setenta e dois, a qual constitui um modelo de reclassificação simplificado e recente, sobre o qual as próprias entidades externas ainda não dispõem de uma experiência consolidada. Explicou que, ao contrário dos processos tradicionais de planeamento onde a transformação de solo rústico em urbano assume um caráter definitivo, este mecanismo legal exige imperativamente que os terrenos tenham a classificação originária de solo rústico, justificando-se assim que os mesmos surjam com essa natureza na proposta do Plano Diretor Municipal. Sublinhou que este instrumento foi concebido sob o princípio da simplicidade legislativa, funcionando como uma janela de oportunidade para o Município do Montijo captar e acolher determinados investimentos num curto espaço de tempo através de um ato administrativo célere. Mais referiu que a contiguidade destes terrenos à zona industrial existente confere total coerência à solução em termos de ordenamento do território, até porque a carta do novo plano diretor municipal ainda não se encontra encerrada. Contrapôs a eficácia deste modelo dinâmico face à estagnação verificada noutras áreas, como no Seixalinho ou no Alto Estanqueiro, onde os terrenos permanecem expectantes há mais de vinte e cinco anos pelo facto de os proprietários não terem urgência na sua alienação ou desenvolvimento, uma vez que a classificação industrial lhes foi atribuída perpetuamente e sem qualquer condição de execução física. Defendeu que a

introdução deste mecanismo temporário estimula a concorrência por um período estrito de quatro anos, funcionando como um incentivo que impulsionará não só estas parcelas, mas também a consolidação das duas zonas industriais adjacentes. Adicionalmente, salientou que os encargos com as infraestruturas necessárias serão obrigatoriamente assumidos pelo investimento privado, dado que a reclassificação do solo não decorre de uma mera alteração no mapa, mas fica estritamente indexada e condicionada à execução física e material do projeto pelo promotor. Admitindo que a densidade desta lógica inovadora possa não ser imediatamente percetível no texto da proposta, referiu que a mesma resulta com clareza da leitura do espírito da lei, acrescentando que as entidades consultadas, embora dominem as suas respetivas áreas de especialidade em matéria de ambiente ou conservação, demonstram por vezes alguma rigidez na compreensão destas oportunidades céleres de dinamização económica. Relativamente às preocupações ambientais e de ordenamento vertidas nos pareceres, em particular no que toca ao parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e às condicionantes da Reserva Agrícola Nacional, assegurou que os serviços técnicos do Município procederam à devida análise, correção e aferição das plantas em conformidade com as orientações daquele instituto. Explicou que as desconformidades apontadas derivavam de desvios métricos pontuais nos ortofotomapas oficiais utilizados pelas diferentes tutelas, enaltecendo a reputação e a competência dos técnicos da Câmara Municipal na resolução destas matérias. Reiterou a relevância estratégica da natureza temporária e reversível desta reclassificação, contrapondo-a à figura do plano de pormenor que, a ser aplicada neste contexto, equivaleria à passagem de um "cheque em branco" sem garantias de concretização, tratando-se antes de uma ferramenta onde o investimento privado ou se concretiza no terreno com obras no prazo estipulado, ou a reclassificação desaparece e a terra regressa à sua matriz rústica, salvaguardando integralmente o interesse público e o ordenamento do concelho. ----------

O senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, colocou as seguintes questões: ----------
"1. Algum membro do executivo apresentou declaração de impedimento ou pedido de escusa nesse procedimento, nos termos dos arts. 69.º e 73.º do CPA? Se sim, quem e em que data? ----------
2. Foi feita alguma verificação de eventuais relações pessoais ou financeiras entre os eleitos intervenientes e os proprietários dos terrenos? ----------
3. Quais as medidas tomadas em sede do atual procedimento para assumir,

aceitar e garantir o respeito pelas condicionantes à aprovação colocadas pela CCDR-LVT e pelo ICNF?" ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, ainda em resposta ao Senhor Vereador Carlos Almeida, considerou que a terceira questão já se encontra esclarecida. Apresentou uma declaração formal de ausência de incompatibilidades, afirmando a inexistência de qualquer motivo de escusa ou de conflito de interesses de natureza pessoal ou financeira relativamente ao assunto em apreço, tendo a referida declaração sido expressamente estendida a todos os membros do executivo municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com: quatro votos a favor, três do MVC e um do PSD, uma abstenção do PS e dois votos contra do CHEGA. ----------

O senhor **Vereador João Neves (CHEGA)**, no uso da palavra, leu uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"Senhor Presidente, ----------

Todos concordamos com a importância de promover o desenvolvimento económico, criar emprego e atrair investimento para o concelho. Essa é uma ambição legítima e que merece o apoio de todos. Contudo, o desenvolvimento económico não pode assentar apenas em expectativas ou intenções. Deve ser sustentado por dados concretos, estudos consistentes e um planeamento rigoroso que permita aos eleitos tomar decisões informadas. ----------

Neste caso, os pareceres emitidos reconhecem que não foram apresentados elementos suficientes para demonstrar a procura efetiva de solo industrial, a disponibilidade existente nas áreas já classificadas para esse fim, os impactos que esta expansão poderá ter nas infraestruturas municipais nem os custos futuros que poderão recair sobre o Município. ----------

Por outro lado, importa salientar que uma parte significativa das áreas agora propostas para reclassificação não estava sequer prevista como espaço económico na proposta de revisão do PDM. Esta alteração de orientação levanta dúvidas legítimas sobre a coerência estratégica da opção apresentada e sobre os critérios que sustentam esta mudança. ----------

A questão essencial que se coloca é simples: estamos perante uma necessidade real e comprovada ou perante uma aposta baseada em cenários futuros que ainda não se encontram devidamente fundamentados? ----------

Entendemos que a criação de solo económico deve resultar de uma estratégia assente em evidências, necessidades identificadas e avaliação dos impactos financeiros e territoriais envolvidos. Sem essa demonstração, corremos o risco de aprovar uma medida cujos benefícios são incertos, enquanto os encargos e responsabilidades futuras permanecem por quantificar. ----------

Por estas razões, considerando que subsistem dúvidas relevantes quanto à fundamentação, necessidade e coerência da proposta, votamos contra VENCIDO". ----------

VII - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA ----------

1- PROPOSTA N.º 440/2026 - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS E COMPLEMENTARES; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: REABILITAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO MONTIJO; PROCESSO: PROC. F-16/2022 --------

Considerando que: ----------

Por deliberação de câmara em reunião de 01 de junho de 2022, titulada pela Proposta n.º 257/2022, foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Reabilitação das Piscinas Municipais do Montijo, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual. ----------

Por deliberação de câmara em reunião de 19 de outubro de 2022, titulada pela Proposta n.º 412/2022, foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções a aceitação parcial da lista de Erros e Omissões, a resposta aos pedidos de esclarecimentos e a prorrogação do prazo de entrega das propostas; ----------

A presente prorrogação de prazo foi publicada no Diário da República n.º 204, II Série, em 21 de outubro de 2022, sob o Aviso de prorrogação de prazo n.º 2015/2022 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, Vortalgov; ----------

Por deliberação do Executivo Municipal em 03 de maio de 2023, titulada pela Proposta n.º 611/2023, foi adjudicada a empreitada de Reabilitação das Piscinas Municipais do Montijo à empresa Rocwork - Soluções Construtivas, Unipessoal, Lda., tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 08 de agosto de 2024, os quais apresentam um prazo de execução de 510 dias; -------

TRABALHO COMPLEMENTAR TC N.º 14 - Alterações tetos falsos ----------

O projetista enviou um desenho com alterações dos tetos falsos, com o objetivo de simplificar a execução e minimizar a futura manutenção. Na nave da piscina alteraram o revestimento de teto, de modo a ter características acústicas e resistência à humidade. ----------

Em consequência das alterações do projeto da piscina grande, os muretes da bordadura não foram demolidos; como tal, os trabalhos referentes aos painéis de viragem serão suprimidos. ----------

Neste sentido, o Empreiteiro apresentou a proposta anexa, que inclui os trabalhos necessários para assegura a durabilidade da obra e salvaguarda os interesses do cliente no futuro. ----------
Estes trabalhos foram validados pelo Projetista. ----------
As intervenções propostas consistem na execução: ----------
• tetos falsos acústicos na nave da piscina; ----------
• forra acústico de parede Poente da nave da piscina; ----------
• tetos falsos em placas de gesso cartonado resistentes à humidade, do tipo "Knauf Drystar"; ----------
• tetos falsos amovíveis com absorção acústica, do tipo "Knauf DANOLINE CONTUR". ----------
I - TRABALHOS A PREÇOS NOVOS ----------
Os preços novos apresentados encontram-se em conformidade com os preços de mercado. ----------
Estes trabalhos perfazem um valor de trabalhos complementares, de espécie não prevista no contrato inicial, totalizam o montante de +20.675,90€, os quais serão aferidos durante a execução da empreitada. ----------
II - TRABALHOS A PREÇOS CONTRATUAIS ----------
Tratam-se de trabalhos de espécie prevista no contrato inicial, totalizam o montante de +15.804,35€, os quais serão aferidos durante a execução da empreitada. ----------
III - SUPRIMENTO DE TRABALHOS ----------
Estes trabalhos, de espécie prevista no contrato inicial, totalizam o montante de - 52.373,76€. ----------
Face ao exposto nos pontos anteriores, salvo melhor opinião, entendemos que o Dono de Obra deverá aceitar os trabalhos complementares no valor total de - 15.893,51€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor e entendemos que não haverá acréscimo de prazo para a execução destes trabalhos. ----------
TRABALHO COMPLEMENTAR TC N.º 19 - Alterações novo Corrimão rampa da piscina ----------
Com o objetivo de garantir a segurança e a acessibilidade na rampa da piscina pequena, será necessário instalar um guarda-corpos metálico em inox, solução que assegura a proteção e o apoio necessários. Neste contexto, o Empreiteiro apresentou a proposta em anexo, que contempla o fornecimento e a montagem da estrutura em tubagem de aço inox. ----------
I - TRABALHOS A PREÇOS CONTRATUAIS ----------
Tratam-se de trabalhos de espécie prevista no contrato inicial, totalizam o montante de +7.484,40€, os quais serão aferidos durante a execução da empreitada. ----------

Nos termos do artigo 378.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, entendemos que o Empreiteiro deverá ter direito a 100% do montante dos trabalhos complementares a executar. ----------

II - PRAZO DE EXECUÇÃO ----------

O Empreiteiro não apresentou um pedido de acréscimo de prazo para a execução destes trabalhos. ----------

Face ao exposto nos pontos anteriores, salvo melhor opinião, entendemos que o Dono de Obra deverá aceitar os trabalhos complementares no valor total de +7.484,40€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor e entendemos que não haverá acréscimo de prazo para a execução deste trabalho. ----------

TRABALHO COMPLEMENTAR TC N.º 27 V3 - Alterações pavimento de terraway por pavimento flexível na zona de desporto ----------

Este trabalho complementar surge em consequência das adaptações de projeto solicitadas pela equipa do Dono de Obra, as quais consistem em dotar uma zona exterior de condições para a prática desportiva. ----------

A execução destes trabalhos não poderá ser feita no âmbito de outra empreitada, uma vez, que a sua não realização, comprometeria a execução dos trabalhos contratualizados. ----------

I - TRABALHOS A PREÇOS NOVOS ----------

Os preços novos apresentados encontram-se em conformidade com os preços de mercado. ----------

Estes trabalhos perfazem um valor de trabalhos complementares, de espécie não prevista no contrato inicial, totalizam o montante de +7549,12€, os quais serão aferidos durante a execução da empreitada. ----------

III - SUPRIMENTO DE TRABALHOS ----------

Em consequência das adaptações elaboradas, foram identificados trabalhos a suprimir. ----------

Estes trabalhos, de espécie prevista no contrato inicial, totalizam o montante de -5650,43€. ----------

Face ao exposto nos pontos anteriores, salvo melhor opinião, entendemos que o Dono de Obra deverá aceitar os trabalhos de suprimento no montante de -5650,43€ e complementares no valor total de +7549,12€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. ----------

TRABALHO COMPLEMENTAR TC N.º 29 V1 - Fornecimento de kit lava-olhos e criação de zona de lavagem na arrecadação de equipamento da piscina --------

Este trabalho complementar surge na sequência das adaptações de projeto solicitadas após a visita do Delegado de Saúde, as quais consistem em dotar uma zona de kit lava-olhos e criação de uma zona de lavagem na arrecadação de equipamento da piscina. ----------

A execução destes trabalhos não poderá ser feita no âmbito de outra empreitada, uma vez, que a sua não realização, comprometeria a execução dos trabalhos contratualizados. ----------
I - TRABALHOS A PREÇOS NOVOS ----------
Os preços novos apresentados encontram-se em conformidade com os preços de mercado. ----------
Estes trabalhos perfazem um valor de trabalhos complementares, de espécie não prevista no contrato inicial (TNPn), totalizam o montante de +2233,50€, os quais serão aferidos durante a execução da empreitada. ----------
II - TRABALHOS A PREÇOS CONTRATUAIS ----------
Tratam-se de trabalhos de espécie prevista no contrato inicial (TNPc), totalizam o montante de +874,46€, os quais serão aferidos durante a execução da empreitada. ----------
Face ao exposto nos pontos anteriores, salvo melhor opinião, entendemos que o Dono de Obra deverá aceitar os trabalhos complementares no valor total de +3107,96€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. ----------
TRABALHO COMPLEMENTAR TC N.º 30 V1 - Adaptação do lava-pés exterior -----
Este trabalho complementar surge na sequência das adaptações de projeto na zona do lava-pés exterior, as quais foram validadas pelo Projetista e pelo Dono de Obra com o objetivo de adequar o espaço ao funcionamento da instalação.
A execução destes trabalhos não poderá ser feita no âmbito de outra empreitada, uma vez, que a sua não realização, comprometeria a execução dos trabalhos contratualizados. ----------
I - TRABALHOS A PREÇOS NOVOS ----------
Os preços novos apresentados encontram-se em conformidade com os preços de mercado. ----------
Estes trabalhos perfazem um valor de trabalhos complementares, de espécie não prevista no contrato inicial (TNPn), totalizam o montante de +175,00€, os quais serão aferidos durante a execução da empreitada. ----------
II - TRABALHOS A PREÇOS CONTRATUAIS ----------
Tratam-se de trabalhos de espécie prevista no contrato inicial (TNPc), totalizam o montante de +485,81€, os quais serão aferidos durante a execução da empreitada. ----------
III - SUPRIMENTO DE TRABALHOS ----------
Em consequência das adaptações elaboradas, foram identificados trabalhos a suprimir. ----------
Estes trabalhos, de espécie prevista no contrato inicial (TNPC-), totalizam o montante de -5645,08€. ----------

Face ao exposto nos pontos anteriores, salvo melhor opinião, entendemos que o Dono de Obra deverá aceitar os trabalhos de suprimento no montante de -5645,08€ e complementares no valor total de +660,81€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. ----------

TRABALHO COMPLEMENTAR TC N.º 31 V1 - Adaptação na cobertura dos balneários ----------

Este trabalho complementar surge na sequência de alterações ao projeto na cobertura, com vista à substituição do passadiço metálico por pavimento em lajetas de betão e à instalação de guarda-corpos no perímetro exterior. Estas soluções foram validadas pelo Projetista e pelo Dono de Obra, visando a melhor adequação do espaço ao funcionamento da infraestrutura e garantindo as necessárias condições de circulação numa zona técnica com segurança. --------

A execução destes trabalhos não poderá ser feita no âmbito de outra empreitada, uma vez, que a sua não realização, comprometeria a execução dos trabalhos contratualizados. ----------

I - TRABALHOS A PREÇOS NOVOS ----------

Os preços novos apresentados encontram-se em conformidade com os preços de mercado. ----------

Estes trabalhos perfazem um valor de trabalhos complementares, de espécie não prevista no contrato inicial, totalizam o montante de +7614,75€, os quais serão aferidos durante a execução da empreitada. ----------

II - TRABALHOS A PREÇOS CONTRATUAIS ----------

Tratam-se de trabalhos de espécie prevista no contrato inicial, totalizam o montante de +183,57€, os quais serão aferidos durante a execução da empreitada. ----------

III - SUPRIMENTO DE TRABALHOS ----------

Em consequência das adaptações elaboradas, foram identificados trabalhos a suprimir. ----------

Estes trabalhos, de espécie prevista no contrato inicial, totalizam o montante de -9315,00€. ----------

Face ao exposto nos pontos anteriores, salvo melhor opinião, entendemos que o Dono de Obra deverá aceitar os trabalhos de suprimento no montante de -9315,00 e complementares no valor total de +7798,32€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. ----------

TRABALHO COMPLEMENTAR TC N.º 32 V1 - Novos vãos no alçado norte ----------

Este trabalho complementar surge na sequência de alterações ao projeto, designadamente o fecho dos vãos abertos do alçado norte por motivos de segurança. Estas soluções foram validadas pelo Projetista e pelo Dono de Obra.

A execução destes trabalhos não poderá ser feita no âmbito de outra empreitada, uma vez, que a sua não realização, comprometeria a execução dos trabalhos contratualizados. ----------

I - TRABALHOS A PREÇOS NOVOS ----------

Os preços novos apresentados encontram-se em conformidade com os preços de mercado. ----------

Estes trabalhos perfazem um valor de trabalhos complementares, de espécie não prevista no contrato inicial (TNPn), totalizam o montante de +2897,15€, os quais serão aferidos durante a execução da empreitada. ----------

IV - PRAZO DE EXECUÇÃO ----------

O Empreiteiro não apresentou um pedido de acréscimo de prazo para a execução destes trabalhos. ----------

Conclusão. ----------

Face ao exposto nos pontos anteriores, salvo melhor opinião, entendemos que o Dono de Obra deverá aceitar os trabalhos complementares no valor total de +2897,15€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. ----------

- De acordo com o n.º 1 do art.º 370.º do CCP prevê-se que se possam realizar trabalhos complementares; ----------

- De acordo com o nº 2 do mesmo artigo, o dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante: ----------

a) Não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e ----------

b) Provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra; ----------

- De igual modo, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, prevê-se que o valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50 % do preço contratual inicial; ----------

- Os trabalhos complementares em causa, cuja proposta se anexa, cumprem o preconizado nos pontos anteriores, sendo que o valor estimado para os trabalhos propostos e necessários de 29 497,76 € (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde a 0,83% do preço contratual inicial no valor de 3 544 870,00€ (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ----------

A percentagem dos trabalhos complementares até à data, incluindo o da presente proposta é de 22,52%. ----------

Com esta alteração não haverá lugar a qualquer extensão de prazo para a execução dos referidos trabalhos. ----------

Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere aprovar: --------
1. Aprovação dos trabalhos complementares, conforme orçamentos que se anexam e autorização da elaboração do respetivo contrato adicional, no valor de 29 497,76 € (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------
2. Aprovação dos trabalhos a menos, conforme documento que se anexa, no valor 36 504,02 € (trinta e seis mil, quinhentos e quatro euros e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------
3. Aprovação da minuta de contrato referente ao contrato adicional para os trabalhos complementares. ----------
4. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, questionou sobre se os prazos para a conclusão e finalização da obra, se mantém como data limite o calendário delineado na última atualização apresentada. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Fernando Caria,** informou que se mantém como prazo limite a última previsão apresentada, solicitando de seguida a intervenção da Senhora Vereadora responsável para detalhar o ponto de situação. ----------

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, disse que a previsão de entrega final está fixada para o dia vinte e oito de dezembro do corrente ano. Admitiu a possibilidade de uma antecipação do prazo, condicionada, no entanto, à resolução das atuais dificuldades logísticas e de receção de materiais. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

2- PROPOSTA N.º 441/2026 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A TML PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE BICICLETÁRIOS NO MUNICÍPIO DO MONTIJO ----------
Enquadramento: ----------
A TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (TML) prossegue atribuições nos domínios da mobilidade e dos transportes, incluindo o desenvolvimento, a gestão e a exploração de soluções de mobilidade urbana, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º dos respetivos Estatutos. ----------
Por sua vez, nos termos das alíneas c) e m) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios

das respetivas populações, designadamente nos domínios dos transportes e comunicações e da promoção do desenvolvimento. ----------
Neste contexto, o Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMMUS) identifica a promoção dos transportes públicos e dos modos ativos, designadamente da bicicleta, como objetivos fundamentais para uma mobilidade mais sustentável, destacando a instalação de estacionamento seguro para bicicletas junto às interfaces de transporte como medida relevante para reforçar a intermodalidade. ----------
A criação de uma Rede de Bicicletários integra igualmente o Plano de Atividades e Orçamento da TML para 2026-2029, visando a implementação de soluções de estacionamento seguro para bicicletas junto às interfaces de transportes, em articulação com os municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML). ----------
É neste âmbito que se enquadra a celebração de um protocolo de cooperação entre a TML e o Município do Montijo, tendo em vista a implementação de uma Rede de Bicicletários no território municipal, que promova a articulação entre a bicicleta e os transportes públicos, incentive a utilização destes modos de transporte e assegure condições de segurança e de monitorização da utilização dos equipamentos. ----------
Considerando que: ----------
A cooperação entre a TML e o Município do Montijo permite articular as respetivas atribuições e competências na prossecução de objetivos comuns de mobilidade sustentável, mediante a implementação de uma Rede de Bicicletários junto às interfaces de transportes; ----------
O projeto prossegue exclusivamente fins de interesse público, contribuindo para a utilização de modos de transporte mais sustentáveis, para a melhoria da intermodalidade e para a promoção de padrões de mobilidade com menores impactes ambientais, em consonância com os instrumentos estratégicos aplicáveis, designadamente o PMMUS, o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) e a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC); ----------
A TML e o Município do Montijo são entidades adjudicantes, nos termos do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), encontrando-se as respetivas atribuições relacionadas com o objeto do protocolo; ----------
A cooperação projetada visa a prossecução concertada de tarefas públicas, e assenta exclusivamente em considerações de interesse público permitindo otimizar a utilização das infraestruturas e dos recursos afetos ao projeto; -----
Em cooperação com os municípios da AML, a TML está a dinamizar um projeto de criação de uma rede de bicicletários para estacionamentos de longa duração em interfaces de TP, que permita promover cadeias de viagem Bicicleta e TP,

designadamente cadeias de viagem pendulares que envolvem a utilização de modos pesados, como o comboio, integrado na estratégia metropolitana de contribuir para uma mobilidade sustentável e segura; ----------
Se encontram reunidas as condições previstas no n.º 5 do artigo 5.º-A do CCP, designadamente quanto à conexão entre as tarefas públicas das entidades envolvidas, ao caráter exclusivamente público da cooperação e ao limite de atividade exercida no mercado livre, verificando-se, assim, os pressupostos para a não aplicação da Parte II do CCP à formação do protocolo, sem prejuízo da observância dos princípios aplicáveis, nos termos do artigo 5.º-B do mesmo Código. ----------
Proponho: ----------
Que a Câmara Municipal delibere: ----------
1. Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município do Montijo e a TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., apensa à presente proposta, tendo por objeto a implementação de uma Rede de Bicicletários no território do Município do Montijo; ----------
2. Aprovar a minuta do protocolo, nos termos da documentação anexa à presente proposta; ----------
3. A outorga do protocolo por parte do Presidente da Câmara Municipal, e demais atos necessários à sua formalização e execução, nos termos legalmente aplicáveis. ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Céu Simões) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

Pelas vinte horas, deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. ----------

---------- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

O senhor munícipe **Pedro Araújo**, interveio na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, começando por endereçar os seus cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, à Senhora Vereadora, aos Senhores Vereadores, bem como aos seus fregueses e demais munícipes presentes. Manifestou o seu agradecimento pela realização da presente reunião descentralizada no território da freguesia, aproveitando o momento para renovar o convite no sentido de que uma futura sessão do executivo municipal venha a ter lugar na sede da referida Junta de Freguesia, na Atalaia. Felicitou todos os eleitos locais e autarcas do concelho, sem exceção, pela proximidade da celebração do primeiro ano do respetivo

mandato autárquico. Invocando o compromisso assumido pelo Senhor Presidente da Câmara, Fernando Caria, no seu ato de tomada de posse, de exercer uma presidência próxima e sem distinções de matriz política, apresentou uma reflexão crítica, apontando que, ao longo do primeiro ano de mandato, reuniu formalmente com a presidência da Câmara em apenas duas ocasiões, uma no âmbito do orçamento municipal e outra, por sua estrita iniciativa, para apresentar um projeto de reabilitação do Mercado da Atalaia. Relembrou que, apesar de a referida proposta de reabilitação ter merecido o acolhimento inicial favorável do Senhor Presidente da Câmara, com a indicação para a realização de uma reunião subsequente com o Senhor Vereador Pedro Vieira, o processo acabou por não registar qualquer evolução, classificando tal articulação como manifestamente insuficiente. Sublinhou o papel crucial dos presidentes de junta enquanto autarcas de primeira linha no contacto direto com as populações e na receção diária das suas expectativas e necessidades, defendendo a urgência do estabelecimento de uma relação de trabalho mais próxima, regular e eficaz entre as juntas de freguesia e o município. Submeteu quatro questões e duas propostas concretas à apreciação do executivo municipal. Como primeira questão, de cariz institucional, indagou sobre o ponto de situação do contrato de comodato, questionando quando prevê o município regularizar o enquadramento jurídico das instalações utilizadas pela junta, por forma a garantir a estabilidade e segurança futura daquele edifício. Na segunda questão, relativa à rede viária, inquiriu para quando se encontra calendarizada a reparação da Estrada do Vale Porrim, fortemente danificada pelas intempéries ocorridas no início do ano, solicitando igualmente uma previsão de intervenção para a Estrada do Ramal das Flores, sublinhando tratar-se de uma reivindicação antiga da população face ao desabamento da via que se arrasta há longo tempo sem resolução. Como terceira matéria, focada no parque escolar, sinalizou a necessidade de intervenção urgente e de atenção por parte do município na Escola Básica número um do Alto Estanqueiro e na respetiva Creche. Na quarta questão, abordou a problemática do depósito temporário de resíduos volumosos e monos, situado nas proximidades, classificando como urgente a identificação de uma nova localização que ofereça maior capacidade e que se situe mais afastada de núcleos habitacionais, de equipamentos escolares e de zonas de grande circulação pedonal, alertando para o facto de o atual depósito se encontrar contíguo à Associação Águias Negras, ao lado da creche e do antigo edifício da junta, interpelando o município sobre a sua disponibilidade para trabalhar conjuntamente na busca de uma solução. No âmbito desportivo, destacou o trabalho notável desenvolvido pelas associações locais, ressalvando porém a carência de condições infraestruturais e a

necessidade de reabilitação dos equipamentos existentes e de planeamento de novas valências, designadamente um campo de futebol de onze e um campo de futsal, exemplificando com o caso de uma coletividade de futsal que se vê obrigada a deslocar-se para outras freguesias para treinar e evoluir por falta de instalações adequadas na união de freguesias, manifestando a total disponibilidade da junta para colaborar na elaboração de projetos e na captação de financiamento. A terminar, e por considerar que estas matérias refletem apenas uma fração das carências locais, formulou duas propostas formais ao executivo: primeiro, a instituição de uma reunião de periodicidade trimestral entre o Senhor Presidente da Câmara e os Presidentes de Junta do concelho, com vista ao acompanhamento de projetos e definição de prioridades; segundo, a criação de um fórum anual entre o executivo municipal e as juntas de freguesia para balanço do trabalho realizado e planeamento do ano seguinte, manifestando-se convicto de que tais medidas otimizarão a coordenação institucional. Concluiu afirmando que a freguesia não reclama privilégios, mas sim diálogo, atenção e respostas, reiterando a total abertura para o trabalho conjunto acima de divergências políticas e em nome do interesse exclusivo das populações. ----------

A senhora munícipe **Eugénia Varzielas**, interveio na qualidade de residente no Bairro Miranda, na União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia. Manifestou a sua viva satisfação pela realização das reuniões descentralizadas, enaltecendo o pendor de proximidade institucional que as mesmas promovem junto das freguesias. No âmbito das infraestruturas viárias, indagou o Senhor Presidente sobre a previsão para a conclusão das obras de reparação no Caminho do Vaza Borracha, na Estrada do Vale Porrim e na Estrada do Ramal das Flores, severamente afetados pela tempestade Kristin. Apontou que, apesar do início dos trabalhos por parte do município, persistem nestas duas últimas vias baias de sinalização junto a abatimentos nas bermas, contestando a eventual colocação de entulho para o nivelamento das valas. Alertou ainda que a reparação efetuada no Caminho do Vaza Borracha, com enchimento de entulho e cobertura de terra, resultou em total intransitabilidade e risco de danos nas viaturas devido à infiltração das terras, agravando-se o cenário com a proximidade do inverno. Referiu ter reportado a situação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia local, o qual justificou o reencaminhamento do assunto para o município pelo facto de os trabalhos iniciais terem sido executados pela Câmara Municipal. Na mesma linha institucional, solicitou um esclarecimento formal face às recorrentes afirmações do Senhor Presidente da Junta de que o Senhor Presidente da Câmara recusa reunir com o mesmo. Relativamente à salubridade e resíduos, expôs a ocorrência de atrasos

significativos na recolha de lixo doméstico e o desaparecimento gradual de contentores em zonas críticas do Alto Estanqueiro e Jardia, questionando se tais remoções obedecem a diretrizes municipais. Descartando a questão da ciclovia por considerar a mesma já esclarecida, alertou de seguida para o estado de absoluta ruína e destruição em que se encontra o denominado Pátio do Bisca, situado na Avenida D. Manuel I, na Atalaia, denunciando a acumulação de lixo e detritos como um foco de perigo para a saúde pública que carece de intervenção célere, eventualmente articulada com o serviço municipal de Proteção Civil. Apresentou, de seguida, três propostas à consideração do executivo: primeiro, a instalação de postos de carregamento para veículos elétricos na união de freguesias, face ao crescimento deste segmento e à impossibilidade de carregamento doméstico por parte de muitos residentes; segundo, o reforço da rede de transportes públicos através da introdução de viaturas de menor volumetria (minibus) no interior do Alto Estanqueiro e Jardia, de forma a encurtar as grandes distâncias pedonais enfrentadas pela população; terceiro, a dotação de iluminação pública na ciclovia que liga o Alto Estanqueiro ao Pinhal Novo, atenta a falta de segurança provocada pela obscuridade no período noturno. A finalizar, fez questão de assinalar e saudar as boas práticas do executivo municipal, elogiando as intervenções efetuadas nos depósitos de água sitos nas traseiras do Santuário da Atalaia e o trabalho desenvolvido pela Proteção Civil em momentos de aflição, estendendo o seu louvor à implementação progressiva de tecnologia LED na rede de iluminação pública do concelho. ----------

O senhor munícipe **António Gaspar**, interveio em representação do grupo de moradores da rua das Andorinhas, para expor a grave situação decorrente da paralisação das obras de requalificação na via. Relatou que a interrupção dos trabalhos obrigou a população local a enfrentar um período de inverno adverso, encontrando-se a rua em estado de total intransitabilidade, o que inviabiliza a circulação pedonal e automóvel em dias de precipitação. Sublinhou o forte impacto social desta situação na vizinhança, destacando as dificuldades acrescidas na mobilidade de crianças e de uma cidadã em cadeira de rodas, e referiu a necessidade de recorrer a uma viatura particular de todo-o-terreno para auxiliar no transporte dos moradores e assegurar a deslocação dos menores aos estabelecimentos de ensino. Concluiu solicitando ao executivo municipal esclarecimentos detalhados sobre os motivos da paralisação da empreitada, bem como a indicação da previsão para o reinício e conclusão dos trabalhos na referida rua. ----------

O senhor munícipe **Rui Silva**, interveio na qualidade de residente na Atalaia há vinte anos e representante de um grupo de investidores, para expor a situação do processo de licenciamento n.º 5/26-I, referente a um projeto de urbanização de 21 lotes para habitações unifamiliares na Rua das Forças Armadas, na Atalaia. Relatou que o processo foi submetido a 12 de fevereiro de 2026, tendo as correções solicitadas em agosto sido entregues em três dias úteis. Alertou para a morosidade e dificuldades no acompanhamento do processo, informando que a análise técnica estará concluída desde 24 de setembro, aguardando apenas despacho de homologação do Chefe de Divisão de Urbanismo. Face aos oito meses decorridos, questionou o executivo sobre os prazos burocráticos e manifestou preocupação de que este atraso possa comprometer a confiança dos investidores estrangeiros e inviabilizar futuros investimentos do grupo no concelho do Montijo, solicitando uma clarificação sobre o ponto de situação atual. ----------

O senhor munícipe **Francisco Grilo**, interveio na qualidade de residente na rua dos Operários, no Alto Estanqueiro, para expor os graves problemas de salubridade e de ordenamento viário na referida artéria. Alertou para a elevada densidade de tráfego diário na via, a qual gera intensa poeirada na zona envolvente aos contentores de resíduos sólidos urbanos, denunciando ainda o estado de degradação e insalubridade dos mesmos, bem como falhas na regularidade da recolha do lixo. Informou ter reportado a situação ao Presidente da Junta de Freguesia local, lamentando que as respostas obtidas remetam a resolução do assunto para a exclusiva competência da Câmara Municipal. Evocando a sua experiência autárquica anterior, criticou a escassa autonomia financeira e administrativa das juntas de freguesia face ao município, apontando uma assimetria na distribuição de recursos humanos entre as freguesias do concelho. Nesse sentido, solicitou à Câmara Municipal a reparação urgente da pavimentação da rua dos Operários e a colocação provisória de gravilha no estacionamento em frente ao "Monumento da Rosa". A terminar, refletiu sobre a necessidade de conceder tempo institucional aos executivos eleitos para cumprirem os seus mandatos e apelou ao reforço dos mecanismos de delegação de competências e de apoio financeiro aos presidentes de junta, de forma equitativa e independentemente da respetiva matriz partidária. ----------

A senhora munícipe **Basília Morais**, interveio na qualidade de residente em Vale Porrim, para expor a grave situação de acessibilidade à sua habitação e propriedade agrícola, cuja entrada principal se localiza na interseção com o Caminho do Vaza Borracha, junto a um pinheiro prostrado. Relatou que as intempéries ocorridas no mês de janeiro causaram a destruição total daquele

espaço e que, segundo informações transmitidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia local, o Senhor Presidente da Câmara Municipal teria visitado o local e assumido o compromisso de proceder à respetiva reparação. Relembrando que já em junho havia apresentado um pedido de intervenção urgente em sede de reunião de junta por não dispor de qualquer acesso alternativo, alertou que o aglomerado é composto por cerca de vinte pessoas, incluindo crianças. Detalhou que a acumulação severa de areia na via inviabilizou a circulação do transporte escolar, forçando os menores a percorrer a pé uma distância de quatrocentos metros sob condições meteorológicas adversas para aceder à paragem da carrinha, acrescentando que a degradação do pavimento provocou danos materiais na viatura de um familiar. Referiu que, perante a ausência de resposta institucional volvidas três semanas, a desobstrução parcial da areia foi executada a título particular por um cidadão, mas advertiu que o problema de fundo persiste face ao aumento exponencial do caudal de águas pluviais proveniente dos novos empreendimentos habitacionais localizados na Quinta do Vaza Borracha, cuja drenagem através de manilhas direciona as águas para a sua zona de acesso. Mais informou que o Caminho do Vaza Borracha se encontra obstruído com entulho, o que obriga os moradores locais a efetuar um longo percurso de desvio pela zona do Treze de Julho para se deslocarem ao Alto Estanqueiro ou ao Fórum, manifestando viva preocupação com a iminência do período de inverno, o qual inviabilizará em definitivo o acesso de residentes e de veículos de emergência médica ou socorro. Adicionalmente, denunciou a manifesta falta de visibilidade e o perigo de sinistralidade rodoviária no referido cruzamento devido ao crescimento descontrolado de vegetação, silvados e canaviais na berma esquerda, bem como a perigosidade da sinalização temporária por baias instalada nos abatimentos da estrada alcatroada. Por último, abordou a situação da Estrada do Ramal das Flores, apontando que os problemas de escoamento de águas na via decorrem de deficiências de execução técnica com mais de duas décadas, sem prejuízo de reconhecer que as mesmas extravasam as responsabilidades do atual executivo. Contestou a informação que lhe fora prestada na última reunião de junta sobre uma suposta notificação escrita para que procedesse à abertura de uma linha de água no interior da sua propriedade, clarificando que o seu terreno possui uma linha de escoamento natural ativa numa cota superior, mas rejeitando que as águas pluviais da via pública sejam canalizadas artificialmente para a sua propriedade fora de uma linha de água preexistente. Defendeu que a solução técnica duradoura passa pelo correto direcionamento das águas pelo lado oposto da via, em direção a propriedades a jusante, instando os sucessivos executivos municipais e de junta a implementar as obras

necessárias e concluindo com um apelo focado na urgência de garantir as condições básicas de acessibilidade e segurança para a entrada e saída da sua habitação. ----------

O senhor munícipe **Pedro Sena**, interveio na qualidade de residente no Beco dos Primos, para manifestar preocupação com a gestão de resíduos urbanos no concelho e expor o impacto negativo da permanência de um depósito de resíduos de grandes dimensões junto às habitações locais. Relembrou que existe um compromisso institucional prévio para a deslocalização daquela infraestrutura, sublinhando que a sua proximidade a uma creche e a um clube recreativo prejudica o ordenamento do território e a vertente educacional ambiental das crianças. Para mitigar a deposição desregulada e a falta de civismo, propôs a reposição de sinalética informativa sobre a proibição de abandono de resíduos na via pública e sugeriu que, na futura gestão do espaço, sejam definidos e divulgados horários específicos para a receção de resíduos pelos munícipes, evitando a deposição clandestina. Noutra matéria, instou o executivo municipal a priorizar investimentos estruturais na qualidade de vida das populações, designadamente no asfaltamento de vias e na expansão da rede pública de saneamento e esgotos. A terminar, congratulou-se com o projeto em desenvolvimento para a ligação ciclável entre o Montijo e a Atalaia, enaltecendo que a infraestrutura garantirá a segurança pedonal e a circulação dos cidadãos, à semelhança dos benefícios já verificados na ciclovia entre o Montijo e o Pinhal Novo. ----------

A senhora munícipe **Sónia Romão**, interveio na qualidade de residente no Bairro Miranda e empresária local para expor um conjunto de problemáticas na união de freguesias, apelando à corresponsabilidade cívica de toda a população. No âmbito da salubridade, denunciou a deposição irregular de lixo por parte de empresas externas e apontou falhas pontuais no acondicionamento dos contentores por parte dos serviços de recolha. No plano da segurança rodoviária e infraestruturas, propôs a instalação de uma passadeira e de sinalização semafórica na artéria principal na zona da "Tanqueluz", bem como a repavimentação urgente e a colocação de lombas na Rua dos Canários. Alertou ainda para os excessos de velocidade registados na Rua das Andorinhas. Quanto à higiene pública, solicitou a notificação de um proprietário privado para a limpeza de canaviais numa vala de escoamento na Rua dos Canários, face à proliferação de roedores, e informou ter reportado a presença de um bloco de pedra na via pública. Em matéria de transportes, solicitou a instalação de um abrigo de passageiros e sugeriu a introdução de autocarros de menor volumetria, adequados à estreiteza das vias locais. Reportou também o impacto ambiental e o odor decorrente de descargas de viaturas cisterna na rede de

esgotos na Rua dos Canários. A terminar, disponibilizou-se para acompanhar o Senhor Presidente da Câmara numa deslocação pedonal pelas localidades de Atalaia, Alto Estanqueiro e Jardia para análise detalhada das ocorrências relatadas. ----------

A senhora munícipe **Patricia Faustino**, interveio na qualidade de residente no Montijo para apresentar um conjunto de questões sobre a área da educação e a gestão do parque escolar concelhio. Relativamente à segurança na Escola Básica da Caneira, interpelou o executivo sobre o número de assaltos registados e o montante dos prejuízos materiais sofridos, questionando se estão previstas benfeitorias nos sistemas de alarme e uma articulação preventiva com as forças de segurança. No plano do ensino especial e da ação social escolar, indagou sobre o número de alunos com necessidades específicas, os rácios por docente e a discrepância detetada entre os dados da plataforma digital do município e as apresentações públicas na Escola Pedro Varela. Questionou ainda se a autarquia dispõe de articulação técnica com a Segurança Social para encaminhamento das crianças integradas nos escalões A e B da Ação Social Escolar. Por fim, invocando os rácios estipulados pela Portaria n.º 54/2025, de 10 de abril, alertou para o défice de psicólogos escolares no concelho face ao universo de alunos, classificando o volume de trabalho atual como inexequível. Concluiu solicitando dados sobre o número de crianças em lista de espera para apoio psicológico, o tempo médio de resposta e os critérios de distribuição geográfica destes profissionais pelos estabelecimentos de ensino. Retomou uma exposição efetuada numa reunião anterior relativa ao encerramento de um dos acessos escolares. Disse aceitar parcialmente os esclarecimentos anteriormente prestados pelo Senhor Vereador com o pelouro da Educação, considerando que a decisão de encerrar o portão do recinto da Educação Pré-Escolar gerou riscos diários para a segurança dos alunos com Necessidades Educativas Específicas. Exemplificou com o caso concreto do seu educando, realçando que as características específicas do aluno potenciavam o risco de fuga em direção à via rodoviária através do portão principal. Mais registou que a salvaguarda da integridade física do menor se deveu exclusivamente ao apoio e à vigilância ativa prestados pelas assistentes operacionais do estabelecimento de ensino. -

A senhora munícipe **Jessia**, interveio na qualidade de residente no Alto Estanqueiro para expor a problemática do escoamento de águas pluviais, abdicando de outros temas para evitar a repetição de argumentos já apresentados. Questionou sobre a responsabilidade legal pela limpeza das valas designadas por "mães d'água", relatando que a sua propriedade sofreu inundações severas no ano transato em virtude da falta de desobstrução e manutenção das valas por parte de proprietários confinantes. Informou ter

realizado diligências junto do proprietário e do Presidente da Junta de Freguesia local, tendo sido encaminhado para esta reunião descentralizada para apresentar o caso. Concluiu solicitando uma clarificação institucional sobre o departamento ou entidade competente a que se deve dirigir formalmente para compelir os responsáveis à limpeza e desobstrução das referidas valas mitigadoras de cheias. ----------

O senhor munícipe **Nuno Venceslau**, interveio na qualidade de residente na Rua Ventura, na Jardia, para expor duas graves problemáticas de infraestrutura viária e saúde pública na referida artéria, sobre as quais informou já ter remetido diversos contactos por correio eletrónico à Câmara Municipal, à Junta de Freguesia e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS). No plano da infraestrutura viária, apontou carências na pavimentação e a existência de duas valas longitudinais a céu aberto que obstaculizam a circulação automóvel em períodos de precipitação. Como matéria mais gravosa, denunciou o despejo ilícito de efluentes de fossas séticas diretamente na rede de águas pluviais por parte de múltiplos residentes, o que provoca a acumulação de detritos e efluentes junto à sua habitação sempre que ocorrem episódios de chuva. Informou que uma técnica dos SMAS se deslocou ao local e equacionou a instalação provisória de uma fossa sética comunitária, lamentando a ausência de respostas subsequentes por parte daquela entidade e da autarquia. Concluiu classificando a situação como de elevado risco sanitário e insalubridade face à intensidade dos odores na via pública, instando o executivo municipal a implementar uma solução célere e definitiva para o problema. ----------

O senhor munícipe **Olivier Vaz Faria**, interveio na qualidade de residente na Rua das Rolas, no Alto Estanqueiro, para manifestar particular preocupação com o estado de conservação do Jardim de Infância do Alto Estanqueiro. Apontou a ausência de benfeitorias naquele estabelecimento de ensino nos últimos anos, denunciando a perigosidade do pavimento exterior do recinto devido ao piso desnivelado, situação que já causou acidentes com crianças. Informou ter apresentado propostas à coordenação da escola para o nivelamento do solo ou para a criação de uma horta pedagógica. Adicionalmente, alertou para o estado de degradação e desgaste dos equipamentos lúdicos do recreio, designadamente os baloiços e o escorregador, solicitando ao executivo municipal que diligencie no sentido de implementar uma solução de reparação ou substituição das referidas infraestruturas. ----------

A senhora munícipe **Patricia Machado**, interveio na qualidade de residente na Jardia, para corroborar as preocupações com o piso da Escola Básica do Alto Estanqueiro, aditando que as reclamações remontam ao ano de 2019 e que a

intervenção é de competência municipal. No âmbito das infraestruturas e vias públicas, denunciou que na ciclovia entre a Rua dos Tratores e a Rua das Hortas permanece um sobreiro caído e a vedação de madeira destruída desde as intempéries ocorridas em janeiro. Alertou ainda para o assoreamento severo do aqueduto da Estrada do Pinheiro, junto à interseção com a Rua dos Fazendeiros, encontrando-se a vala e as manilhas de drenagem obstruídas por detritos, bem como para o perigo decorrente de uma fenda profunda e abatimento no pavimento asfáltico da Rua dos Bernardes, em frente ao Jardim de Infância. Em matéria de transportes, solicitou um ponto de situação sobre a reposição das carreiras de autocarros que asseguravam o circuito entre a Jardia e o Alto Estanqueiro para o transporte de alunos até à Escola Básica do Esteval, contestando a atual solução logística que obriga os menores a efetuar o restante percurso a pé. Por fim, inquiriu o executivo sobre a calendarização prevista para a expansão da rede pública de saneamento e esgotos à localidade da Jardia. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Fernando Caria**, iniciou a sua intervenção com uma ressalva metodológica, esclarecendo que, caso alguma das questões colocadas não obtivesse uma resposta imediata ou suficientemente detalhada, tal se deveria à necessidade de consulta prévia dos serviços técnicos do Município, por forma a apurar o ponto de situação dos processos em causa. Com o objetivo de melhorar a eficácia dos trabalhos e assegurar uma maior assertividade nas respostas às questões colocadas pelos munícipes, manifestou a intenção de promover uma alteração ao funcionamento do período de intervenção do público, propondo que os interessados passem a comunicar previamente à sessão a sua intenção de intervir, bem como o respetivo assunto. Esta medida permitirá ao Executivo preparar antecipadamente as respostas e reunir a informação técnica necessária. Até à implementação desta alteração, assegurou que o Executivo continuará a responder às questões colocadas, dentro das possibilidades existentes. ----------

Em resposta ao **Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, Pedro Araújo**, evocou a sua experiência de doze anos enquanto presidente de junta de freguesia, reafirmando que as Juntas de Freguesia constituem uma prioridade absoluta do atual mandato, independentemente da força política que as representa. Salientou que o reforço do apoio a estas autarquias contribui para a melhoria dos serviços prestados diretamente à população. Reconheceu as dificuldades herdadas pelo atual Executivo, apelando à compreensão de todos para o facto de nem todos os problemas poderem ser resolvidos de forma imediata. Nesse

sentido, transmitiu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia uma mensagem de tranquilidade, reiterando o compromisso de apoio integral por parte da Câmara Municipal. Relativamente à referência à realização de apenas duas reuniões, esclareceu que esse número é superior a alguns presidentes de junta que não chegavam a reunir presencialmente com o Executivo Municipal. Acrescentou que se mantêm contactos frequentes e diários, por via telefónica e através de outros meios, salientando igualmente que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tem realizado reuniões regulares com os diversos vereadores do Executivo. No que respeita ao contrato de comodato, informou que o processo se encontra na fase final de instrução técnica. Ressalvou, contudo, a necessidade de confirmação junto dos serviços competentes, admitindo que a respetiva proposta possa ser submetida a votação na próxima reunião da Câmara Municipal. Relativamente às questões relacionadas com a rede viária municipal, prestou um esclarecimento de caráter geral, aplicável às diversas intervenções efetuadas sobre esta matéria. Explicou que o Município enfrentou constrangimentos que determinaram a necessidade de proceder a alterações estruturais, com vista ao lançamento de um procedimento concursal global. Informou que o concurso público se encontra em curso e numa fase praticamente concluída, assumindo o compromisso de que as intervenções necessárias na rede viária sejam realizadas antes do início do inverno. Alertou, ainda, para as dificuldades atualmente sentidas pelo setor, nomeadamente ao nível da escassez de mão de obra e de matérias-primas, que condicionam a capacidade de resposta das empresas adjudicatárias. Não obstante, garantiu que a Câmara Municipal exercerá uma fiscalização rigorosa sobre a execução dos trabalhos. Quanto às questões relativas aos parques escolares, remeteu os esclarecimentos específicos para a intervenção subsequente do Senhor Vereador responsável pelo pelouro da Educação. Sobre a identificação de um terreno destinado à instalação de um depósito, recordou que compete, numa primeira fase, à Junta de Freguesia identificar e selecionar um espaço adequado, apresentando a respetiva proposta. Reconhecendo as dificuldades inerentes à disponibilidade de terrenos na freguesia, assegurou que a Câmara Municipal prestará toda a colaboração e o acompanhamento técnico necessários, logo que a Junta de Freguesia apresente propostas concretas. Apelou, assim, ao desenvolvimento de um esforço conjunto entre as duas autarquias para encontrar uma solução para esta questão. Relativamente à insuficiência de infraestruturas desportivas, reconheceu tratar-se de um problema transversal a todas as freguesias do concelho. Informou que a Senhora Vereadora responsável pelo pelouro do Desporto, em articulação com os responsáveis pelo associativismo, se encontra a trabalhar na procura de

soluções para esta problemática. Sublinhou que o Município apresenta um défice estrutural ao nível das infraestruturas desportivas, decorrente, segundo referiu, de um período de cerca de trinta anos sem um investimento suficiente na criação de novos equipamentos, durante o qual a população triplicou. Como medida de mitigação, recordou que o Executivo já havia proposto, em reuniões anteriores, o aluguer de um pavilhão para a prática desportiva. Lamentou, neste contexto, que as associações locais se vejam atualmente obrigadas a deslocar-se para fora da freguesia para assegurar os seus treinos, afirmando que o executivo municipal defende que os munícipes devem praticar desporto na sua própria área de residência. Informou que a Câmara Municipal está a trabalhar ativamente na procura de soluções de médio/longo prazo, avaliando o aluguer de pavilhões e a cedência de terrenos municipais. Sublinhou o compromisso de cumprir o programa eleitoral ao longo dos 4 anos de mandato, pedindo compreensão para o facto de as soluções estruturais não serem imediatas. Garantiu uma articulação efetiva e um diálogo próximo com todas as juntas de freguesia, independentemente da sua cor política, focando a ação exclusivamente no bem-estar dos munícipes. Reforçou que a Junta de Freguesia deve funcionar como o "braço direito" da Câmara Municipal. Adicionalmente, esclareceu que as propostas apresentadas anteriormente à autarquia foram analisadas pelo Executivo e pelo Vereador do pelouro, tendo-se verificado que as condições não eram as adequadas para aquele local, embora a procura por alternativas permaneça em aberto. Referiu que, nos termos da Lei n.º 75/2013, a manutenção e substituição de parques infantis nas escolas é uma competência própria das Juntas de Freguesia. Partilhando a sua experiência prévia de 12 anos na gestão de uma junta, demonstrou total solidariedade com as dificuldades financeiras e de pessoal que estas instituições enfrentam. Anunciou que a Câmara Municipal está a finalizar a preparação de novas propostas de apoio às freguesias, prevendo-se reuniões com os Presidentes de Junta até ao final do mês para formalizar os novos autos de transferência, que incluirão um reforço financeiro substancial. Abriu ainda a possibilidade excecional de, mediante pedido fundamentado, a Câmara Municipal atribuir uma verba anual extra para apoiar a reparação de parques infantis específicos. Concluiu apelando à comunicação direta e constante com a Câmara Municipal. Reforçou que, face à vasta exigência de gestão de todo o concelho, sempre que o Presidente da Câmara não tiver disponibilidade imediata para reunir, os Senhores Vereadores assegurarão o atendimento com total igualdade de legitimidade e tratamento. ----------

Em resposta à **senhora munícipe Eugénia Varzielas**, esclareceu que vários procedimentos concursais estão em curso e alguns já em fase de adjudicação

de obra. Recusou dar garantias de prazos imediatos por uma questão de honestidade e transparência, frisando que o Executivo está atento a casos prioritários não só nesta localidade, mas também em Atalaia, Canha e Sarilhos grandes. Explicou que a calendarização das obras públicas (dando o exemplo da prorrogação por seis meses nas obras das Piscinas Municipais do Montijo) sofre atrasos devido a fatores externos ao Município. Destacou a escassez de materiais no mercado global e de mão de obra, agravada pelo impacto financeiro e logístico dos conflitos internacionais e pela inflação dos preços. Relativamente à queixa sobre o desaparecimento de caixotes do lixo, declarou não ter conhecimento prévio, mas assegurou que os serviços municipais foram instruídos para mapear as ruas afetadas. Será articulada uma intervenção com a empresa concessionária SUMA para proceder à célere substituição dos equipamentos, em estrito cumprimento das obrigações legal. Sobre o estado de degradação do Pátio do Bisca, referiu que o imóvel pertence a proprietários privados e não à autarquia. Informou que os proprietários já foram formalmente notificados pela Câmara Municipal para realizar intervenções de conservação. Persistindo o incumprimento, serão aplicadas as respetivas coimas para mitigar os riscos de segurança para a população. Confirmou que o Município está a estudar as condições técnicas para expandir os postos de carregamento de veículos elétricos. Reconheceu, de seguida, a existência de graves problemas no serviço rodoviário de passageiros no Alto Estanqueiro, em Canha e na sede do concelho, decorrente do aumento da procura face à subida do preço dos combustíveis. Reportou que a Vereadora do pelouro tem mantido reuniões de urgência com a TML (Transportes Metropolitanos de Lisboa) para exigir o reforço de autocarros e estudar a viabilidade de introduzir viaturas de menor dimensão (miniautocarros) no interior das localidades. Informou que o procedimento para a iluminação ou reestruturação da ciclovia que liga o Montijo ao Pinhal Novo está em andamento e numa fase adiantada de resolução. Paralelamente, confirmou que o plano de substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED prosseguirá até cobrir a totalidade da freguesia. Concluiu referindo que a correta execução destas medidas constitui um dever elementar e um compromisso assumido pelo Executivo perante os munícipes. ----------

Em resposta ao **senhor munícipe António Gaspar**, referiu que, por não dispor no momento da informação exata sobre o tempo estimado para a conclusão dos trabalhos, necessitaria de consultar previamente os serviços técnicos para apresentar uma resposta assertiva. Relembrou que as obras na rua das Andorinhas iniciaram-se, sofreram uma interrupção e foram posteriormente retomadas, considerando que os procedimentos administrativos e os constrangimentos técnicos iniciais se encontram ultrapassados. Mais informou

que, apesar da sua ausência no dia seguinte, solicitaria aos serviços técnicos os devidos esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos, os quais seriam prontamente transmitidos ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para que este os fizesse chegar ao munícipe. Manifestou total solidariedade e empatia para com os residentes face às dificuldades de circulação causadas pelas obras, assegurando que o executivo faria todos os possíveis para evitar que a situação se prolongasse durante o inverno. Concluiu reforçando o compromisso de fazer chegar uma resposta formal sobre o ponto de situação da Rua das Andorinhas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia no decorrer do dia seguinte. -------

Em resposta ao **senhor munícipe Rui Silva**, informou que, no decorrer da própria reunião de câmara, o Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, que se encontrava a acompanhar os trabalhos, havia remetido por via eletrónica o despacho relativo ao processo do munícipe. Nesse âmbito, assumiu o compromisso de, logo após o encerramento da sessão e apesar da sua ausência no dia seguinte, aceder ao sistema para assinar digitalmente o referido documento e devolvê-lo à respetiva divisão, estimando que a notificação formal seja rececionada pelo interessado entre a próxima quinta e sexta-feira. Mais sublinhou a importância estratégica da colaboração com investidores privados para o desenvolvimento local, reconhecendo que a capacidade financeira e a criação de postos de trabalho trazidas pelo investimento privado enriquecem a freguesia e o concelho, complementando a ação da autarquia. Concluiu reiterando a perspetiva positiva quanto ao teor do despacho, salvaguardando o habitual cumprimento das taxas devidas, e agradeceu a disponibilidade e o espírito de cooperação do munícipe Rui Silva em prol da melhoria da comunidade. ----------

Em resposta ao **senhor munícipe Francisco Grilo**, relativamente às questões de trânsito, ao estado das vias e ao plano de pavimentações para a rua dos Operários, informou que iria diligenciar junto dos serviços técnicos municipais para aferir o que se encontra calendarizado e quais as intervenções remanescentes para as estradas em causa. Sublinhou que a limpeza urbana constitui um desafio transversal não apenas a todas as freguesias do concelho, mas a todos os municípios integrantes da Área Metropolitana de Lisboa, sendo uma preocupação frequentemente partilhada nas reuniões entre os dezoito presidentes de câmara da região. Apelou ao civismo e à colaboração dos cidadãos, lamentando os episódios recorrentes no concelho do Montijo em que os resíduos são depositados indevidamente no chão, na envolvência de ecopontos e contentores subterrâneos (moloks) que se encontram vazios. Especificamente sobre as falhas registadas nos últimos dias na União de Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, esclareceu que a empresa

concessionária SUMA justificou os atrasos com a avaria simultânea de duas viaturas de recolha. Referiu compreender os constrangimentos operacionais inerentes, atendendo a que o próprio município já enfrentou situações semelhantes com a sua frota, mas assegurou que a autarquia encetou contactos imediatos com a empresa para exigir a rápida reposição do serviço, a qual estaria em vias de regularização através do reforço de viaturas operacionais. Recordou, ainda, que as cláusulas contratuais obrigam a concessionária a repor a capacidade de recolha num prazo máximo de vinte e quatro a quarenta e oito horas em caso de avaria, garantindo que o executivo municipal se manterá vigilante quanto ao cumprimento dessas obrigações. No que concerne à escassez de recursos humanos apontada na junta de freguesia, eximiu de responsabilidade quer a câmara quer a própria junta, atribuindo o problema ao atual quadro legislativo nacional de cariz centralizador. Criticou o facto de as competências e as exigências das juntas de freguesia terem aumentado significativamente na última década sem a correspondente revisão da Lei das Finanças Locais e do Estatuto dos Eleitos Locais. Alertou para o risco de, no futuro, se assistir a um desinteresse generalizado dos cidadãos em assumir cargos autárquicos de proximidade face à escassez de meios financeiros e operacionais para dar resposta às legítimas e crescentes exigências da população, reiterando que a associação nacional de municípios e as autarquias continuam a pressionar o Governo por reformas legislativas urgentes. A terminar, assinalou que o mandato autárquico compreende um horizonte temporal de quatro anos, vincando que o plano de ação prosseguirá de forma contínua e progressiva ao longo do segundo, terceiro e quarto anos, com o objetivo de cumprir a quase totalidade dos compromissos assumidos perante os munícipes. Concluiu afirmando, com total abertura democrática, que caberá soberanamente ao eleitorado, no final do mandato, avaliar e julgar o mérito e o desempenho do trabalho desenvolvido pelo executivo. ----------

Em resposta à **senhora munícipe Basília Morais**, reiterou a sua preocupação face às situações expostas, as quais considerou idênticas a outros casos sob acompanhamento do executivo. Relembrou a visita efetuada ao local aquando das intempéries ocorridas, ocasião em que a referida situação foi identificada como preocupante, e assegurou que os respetivos processos e procedimentos administrativos se encontram em curso, estando alguns já finalizados, com o objetivo de garantir que as intervenções necessárias estejam concluídas antes do início do período de inverno. Instou a senhora munícipe a solicitar atualizações periódicas junto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, por forma a que este possa auscultar a Câmara Municipal sobre o estado de evolução dos procedimentos e transmitir as informações formais devidas, salvaguardando

a transparência dos processos ainda que em cenários de eventuais constrangimentos. Relativamente à proliferação de canas e silvas mencionada, esclareceu a necessidade de delimitar as respetivas responsabilidades institucionais com base na titularidade dos espaços. Validando a indicação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de que os terrenos em causa integram o domínio privado, explicou que a autarquia se encontra legalmente impedida de proceder à limpeza direta de propriedades particulares. Contudo, informou que o Município se encontra a reforçar a sua capacidade de intervenção através do recrutamento e formação de nove novos fiscais para os serviços municipais. Concluiu assegurando que, com este reforço de recursos humanos, a fiscalização municipal disporá de maior capacidade operacional para atuar de forma célere, notificando os proprietários incumpridores para que procedam à limpeza das respetivas parcelas, sob pena de instauração dos competentes processos de contraordenação e aplicação das coimas previstas nos regulamentos municipais. ----------

Em resposta ao **senhor munícipe Pedro Sena**, relativamente à problemática da gestão de resíduos urbanos, reiterou que a autarquia preferiria deter o controlo direto da recolha em todas as freguesias por forma a garantir uma fiscalização mais eficaz sobre o cumprimento das obrigações da concessionária, face às reclamações apresentadas por diversos munícipes. Especificamente sobre o depósito de lixo localizado na envolvência da creche e da coletividade, assumiu o compromisso de articular com a respetiva Junta de Freguesia a identificação e a preparação de um novo espaço alternativo para a recolha, visando a deslocalização definitiva. Apelou à cooperação ativa dos cidadãos na denúncia de descargas ilegais perpetradas por entidades externas à freguesia, exemplificando com uma situação recentemente registada na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. Detalhou que, graças ao registo fotográfico efetuado por populares, a autarquia identificou uma viatura de uma empresa sediada no Montijo que, após efetuar trabalhos de limpeza no município de Sesimbra, procedeu à descarga ilegal de resíduos em território montijense. Informou que os serviços municipais já contactaram a Câmara Municipal de Sesimbra e atuarão com firmeza na aplicação das sanções devidas, sublinhando o impacto financeiro e logístico que o depósito ilegal de monos e resíduos representa para o concelho. No plano financeiro, expôs as severas restrições orçamentais decorrentes do atual processo de descentralização de competências por parte do Estado Central. Sem prejuízo do rigor institucional, apontou que os atrasos nas transferências financeiras do Governo para os pelouros da Saúde e da Educação condicionam severamente a capacidade de investimento municipal. A título de exemplo, clarificou que a dívida acumulada

do Estado para com o Município, apenas na área da educação, ascende a mais de nove milhões de euros. Explicou que, para evitar o encerramento dos estabelecimentos de ensino motivado por baixas médicas ou faltas de pessoal, o Município é obrigado a contratar e a suportar financeiramente catorze a quinze funcionários onde a lei estipula apenas dez, gerando um défice que tem sido suportado pelo orçamento municipal. A finalizar, abordou o plano de expansão da rede de saneamento básico na localidade do Alto Estanqueiro, reconhecendo o elevado esforço financeiro exigido pelas empreitadas desta natureza, avaliadas em milhões de euros. Criticou a ausência de um planeamento estruturado herdado de anteriores mandatos autárquicos, lamentando a visão pretérita de que o investimento em infraestruturas subterrâneas carecia de visibilidade política. Assegurou que o atual executivo pauta a sua atuação pela justiça social e pela igualdade de condições de habitabilidade no século XXI. Concluiu assumindo o compromisso de que, embora a exiguidade do mandato de quatro anos impossibilite a cobertura integral da totalidade do território, o planeamento em curso garantirá que diversas zonas daquela freguesia, atualmente desprovidas de rede de saneamento, passarão a usufruir deste serviço essencial até ao término do mandato. ----------

Em resposta à **senhora munícipe Sónia Romão**, abordou a preocupação manifestada relativamente à segurança rodoviária, especificamente sobre a necessidade de instalação de uma passadeira com sinalização semafórica. Esclareceu que, por se tratar de uma estrada nacional, a respetiva via não se insere no âmbito das competências diretas da autarquia, cabendo a gestão à empresa pública Infraestruturas de Portugal. Informou, contudo, que o planeamento municipal prevê diligências junto daquela entidade para mitigar a sinistralidade registada no local. Relativamente ao pedido de repavimentação e colocação de dispositivos de redução de velocidade (lombas) na rua dos Canários, referiu que os serviços técnicos municipais realizam estudos de viabilidade prévios à sua implementação. Alertou para o facto de, frequentemente, a instalação de lombas, em especial as de material emborrachado, suscitar reclamações posteriores devido ao ruído e à trepidação que podem causar fissuras nas habitações circundantes. Sem prejuízo de rejeitar promessas infundadas, assumiu o compromisso de manter o executivo atento e focado na procura de soluções adequadas. No que respeita à manutenção de valas, reiterou o enquadramento legal aplicável às propriedades privadas, sublinhando que o Município se encontra impedido de intervir diretamente em terrenos particulares, limitando-se a acionar os serviços de fiscalização para notificar e autuar os proprietários incumpridores. Quanto à

presença de um bloco de pedra no espaço público, referiu ter recebido a indicação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de que o objeto seria prontamente removido pelos serviços operacionais. Sobre a otimização das paragens de autocarros, informou que o pelouro competente tem desenvolvido reuniões articuladas com os operadores de transporte. A terminar, rejeitou o pressuposto de que a atuação do Presidente da Junta de Freguesia se encontrasse de alguma forma condicionada ou limitada pelo executivo municipal, defendendo a autonomia do autarca e remetendo para o final do horizonte temporal do mandato autárquico de quatro anos a soberana avaliação e o julgamento político por parte do eleitorado. Concluiu apelando ao civismo no depósito de resíduos e exortou os munícipes a reportarem eventuais descargas ilegais de águas residuais ou limpezas indevidas de fossas diretamente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) do Montijo, por forma a viabilizar a deslocação imediata da fiscalização técnica e a instauração dos respetivos procedimentos de contraordenação. ----------

Em resposta à **senhora munícipe Patricia Faustino**, informou que solicitaria ao Senhor Vereador do pelouro competente que respondesse detalhadamente à senhora munícipe. ----------

Em resposta à **senhora munícipe Jessia**, relativamente à limpeza das valas "mãe d'água", esclareceu que as intervenções nas linhas sob jurisdição municipal são efetuadas de forma regular, respeitando escrupulosamente as restrições e os períodos legais de interdição ambiental. Mais salvaguardou que, no que respeita às valas situadas em propriedades particulares, a autarquia carece de legitimidade regulamentar para intervir diretamente, pelo que os serviços de fiscalização continuarão a notificar e a compelir juridicamente os proprietários privados a cumprirem as suas obrigações de limpeza e desobstrução, aplicando as sanções previstas na lei em caso de incumprimento. Adicionalmente, remeteu para os esclarecimentos já prestados anteriormente no decorrer da sessão as respostas sobre o estado dos caminhos e a deposição de resíduos urbanos. ----------

Em resposta ao **senhor munícipe Nuno Venceslau**, residente na Rua Ventura, relativamente ao estado do pavimento, reconheceu a necessidade de repavimentação na referida artéria. Referiu não dispor, de memória, da listagem exata de todas as vias integradas nos diversos procedimentos concursais em curso ou já adjudicados pelo Município, comprometendo-se a aferir junto dos serviços técnicos se a Rua Ventura se encontra contemplada no curto prazo. Informou, todavia, que a autarquia concluiu com sucesso o procedimento de aquisição de massas asfálticas a quente e a frio, permitindo

que as equipas operacionais procedam a reparações localizadas de conservação rodoviária como medida corretiva provisória até à execução de intervenções estruturais. Quanto à emissão de odores e refluxo de águas residuais nos sumidores, classificou a situação como um problema grave de saúde pública e indicou que o Senhor Vereador que o substituiria no dia seguinte articularia com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) do Montijo a elaboração de um ponto de situação urgente sobre as ocorrências já sinalizadas, com vista à apresentação de uma resposta definitiva e célere ao munícipe, encontrando-se a matéria sob o acompanhamento direto do seu Chefe de Gabinete. ----------

Em resposta ao **senhor munícipe Olivier Vaz Faria**, sobre a conservação das escolas e dos parques infantis, reiterou o compromisso do executivo municipal em articular com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia as intervenções necessárias. Sublinhou que as ações de manutenção corrente, incluindo a reparação ou substituição de equipamentos lúdicos danificados, serão tratadas com caráter de urgência. Concluiu vincando que a reparação célere destas infraestruturas constitui uma prioridade absoluta para a autarquia, de modo a salvaguardar a integridade física e a segurança das crianças que utilizam os referidos espaços recreativos. ----------

Em resposta à **senhora munícipe Patricia Machado**, saudou a munícipe, reconhecendo o seu dever de cidadania na apresentação de um conjunto de situações que informou já se encontrarem sinalizadas pelos serviços municipais. Esclareceu que prefere estruturar as respostas com base em dados concretos, justificando a complexidade de algumas matérias. No que concerne à ciclovia na zona do sobreiro caído, informou que a infraestrutura se localiza em terreno de natureza privada, carecendo o Município e a Junta de Freguesia de competência de intervenção direta. Assegurou, contudo, que a autarquia se encontra a notificar e a pressionar o respetivo titular da propriedade para que proceda à resolução célere dos constrangimentos identificados. Relativamente à intervenção no aqueduto, referiu ser necessária uma análise técnica preliminar para delimitar se a competência operacional recai sobre a Junta de Freguesia ou sobre a Câmara Municipal. Sublinhou que, independentemente da repartição de responsabilidades jurídicas, a obra será executada, reiterando a total disponibilidade do Município para cooperar e apoiar financeiramente a Junta de Freguesia na mitigação de eventuais carências de meios. Validando a articulação com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, explicou que as solicitações que não possam ser atendidas de imediato por indisponibilidade logística pontual são devidamente calendarizadas e satisfeitas em momento oportuno. No âmbito da rede de transportes públicos e da mobilidade escolar,

abordou a situação dos alunos que, face aos percursos das carreiras de autocarros, necessitam de efetuar deslocações pedonais após a paragem de referência. Pediu a formalização destas ocorrências junto dos pelouros da Educação e da Mobilidade e Transportes, por forma a dotar o executivo municipal de fundamentação técnica robusta para interceder de forma reivindicativa junto dos operadores de transporte e das entidades de tutela competentes. A terminar a sua intervenção, deu por respondidas as questões gerais e procedeu à distribuição da palavra pelos membros do executivo, determinando que a Senhora Vereadora prestasse esclarecimentos adicionais sobre transportes, o Senhor Vereador Ilídio Massacote sobre as matérias associadas à educação e ao Senhor Vereador Pedro Vieira. ----------

A Senhora **Vereadora Céu Simões**, no uso da palavra, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os restantes membros do executivo, o público presente na sala e os cidadãos que acompanhavam a transmissão da sessão, bem como os funcionários municipais, dirigindo ainda um agradecimento ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia pela receção e cedência das instalações. No que concerne aos equipamentos desportivos, esclareceu que o "Atalaiense" realiza a generalidade das suas atividades no concelho, recorrendo à localidade de Pegões e à sede do concelho apenas para a realização de provas oficiais em campo. Informou que se encontram em fase de avaliação técnica duas soluções de espaço para dotar a freguesia de uma nova valência dedicada à prática do futebol, não existindo ainda conclusões definitivas. Relativamente à infraestrutura de carregamento e parqueamento de veículos elétricos, adiantou que o Município se encontra a renegociar os termos de um novo contrato com a empresa operadora, após a conclusão do limite de viaturas previsto no acordo anterior, visando expandir a oferta de postos de carregamento no território. Abordando a temática dos transportes públicos e respondendo diretamente à munícipe Patrícia, referiu-se à supressão pontual de uma carreira escolar operada pela Carris Metropolitana. Explicou que a suspensão da linha decorreu de uma desarticulação inicial na comunicação dos horários escolares e de baixos níveis de ocupação que comprometiam a sustentabilidade da operação. Todavia, após diligências efetuadas junto da TML (Transportes Metropolitanos de Lisboa), a situação foi ultrapassada, estando o regresso da carreira previsto para o dia um de novembro, potencialmente sob um circuito otimizado. Apelou à consulta regular dos canais de informação formais do operador e solicitou o envio por correio eletrónico do percurso específico pretendido pelos alunos, de forma a viabilizar o reforço de adequação de horários em tempo útil. Aprofundando o ponto de situação da mobilidade regional, informou que a TML iniciou as

reuniões técnicas preparatórias para o desenho do segundo contrato de concessão da Carris Metropolitana. Anunciou a disponibilização em breve de um questionário à população para recolha de contributos locais, fundamentais para mapear as reais necessidades de circulação de todo o concelho. Sublinhou o crescimento expressivo da procura no Montijo, que atingiu cento e dezanove por cento de execução face ao contrato inicial de primeira geração, o que exigiu da TML um pedido de autorização ao Tribunal de Contas para reforço de encargos financeiros e alocação de mais viaturas na área quatro. Adiantou que se projeta um incremento de trinta e três por cento na capacidade da rede para o segundo contrato de concessão, exigindo um planeamento rigoroso. Apontou ainda os constrangimentos na ligação rodoviária a Lisboa decorrentes da saturação da Gare do Oriente, fator que limita fisicamente o estacionamento de novos autocarros, e assinalou os picos de afluência estatisticamente expectáveis nos meses de outubro e março. Mais informou que a introdução de mini-autocarros constitui uma possibilidade sob estudo para servir o Montijo e as suas freguesias. A terminar, no que respeita à limpeza de valas e linhas de água, anunciou que os procedimentos administrativos estão concluídos, prevendo-se o início a curto prazo dos trabalhos de desobstrução e limpeza nas linhas identificadas sob tutela municipal em todo o território. Reafirmou a impossibilidade de intervenção direta em terrenos privados, mas disponibilizou os serviços para colaborar na identificação e mediação com os proprietários. Relativamente à remoção de árvores caídas em propriedades particulares, solicitou a sinalização concreta de cada ocorrência por parte dos munícipes, a fim de permitir o devido acompanhamento técnico e o acionamento dos competentes serviços de fiscalização municipal. ----------

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, abordou as questões suscitadas relativamente ao parque escolar concelhio, reportando-se concretamente à situação da Escola Básica de Alto Estanqueiro. Esclareceu que as anomalias ali registadas constituem um problema de cariz estrutural comum à generalidade dos estabelecimentos de ensino do concelho do Montijo, advertindo que as restrições financeiras impedem a resolução simultânea de todas as debilidades existentes. Apresentou um balanço das intervenções prioritárias planeadas, elencando a candidatura para requalificação da Escola Básica D. Pedro Varela, os procedimentos preparatórios para a construção do Centro Escolar de Pegões, a requalificação e ampliação da Escola Básica de Areias (visando a erradicação dos módulos pré-fabricados provisórios instalados junto ao Centro Escolar do Afonsoeiro), a requalificação da Escola Básica Ary dos Santos, a requalificação e ampliação da Escola Básica da Caneira e, ainda, a requalificação dos espaços exteriores e ampliação do refeitório da Escola

Básica do Bairro da Liberdade, a par da resolução urgente das infiltrações noutros edifícios escolares. Frisou que o volume global de investimentos estimado para o parque escolar ultrapassa os trinta e seis milhões de euros, montante que excede o limite legal de endividamento da Câmara Municipal, fixado em trinta milhões de euros. Nesse sentido, justificou a necessidade imperiosa de estabelecer critérios rigorosos de priorização, garantindo que o executivo continuará empenhado em reabilitar a maior percentagem possível das infraestruturas escolares até ao término do mandato autárquico. Em resposta à munícipe Patrícia Faustino e aos esclarecimentos solicitados sobre a segurança na Escola Básica da Caneira, confirmou a ocorrência de pelo menos cinco episódios de intrusão e furto no estabelecimento desde o final de agosto. Precisou que na maioria das ocorrências os prejuízos se circunscreveram a atos de vandalismo e furto de bens de consumo reduzido, tendo existido apenas um episódio com furto significativo de equipamentos de copa e cozinha (utensílios culinários, eletrodomésticos e géneros alimentares). Informou ter acompanhado presencialmente as diligências da Polícia Técnica da Polícia de Segurança Pública (PSP), assinalando a complexidade da identificação pericial e registando a avaliação policial de que tais atos não configuram ações de confronto, mas sim oportunismo em períodos de encerramento do edifício. Como medidas concretas de mitigação, adiantou que se encontra aberto um procedimento concursal para a aquisição e instalação de um sistema de intrusão com videovigilância, prevendo-se complementarmente a contratação de serviços de segurança e vigilância humana privada para os períodos noturnos (entre as 19h30 e as 07h30) e fins de semana. Esclareceu ainda que a contratação de psicólogos escolares decorre de procedimentos concursais promovidos diretamente pela direção do Agrupamento de Escolas sob autorização da tutela governamental, e não pela autarquia. Salientou, todavia, que a Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde (DDSPS) da Câmara Municipal assegura o apoio contínuo através de uma assistente social municipal, atuando em estrita articulação com a comunidade escolar e a Segurança Social. No que tange à atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar (ASE), ressalvou que os dados do corrente ano letivo se encontram em atualização permanente devido ao contínuo despacho de novos processos de carência económica. Relativamente à capacidade da Escola Básica D. Pedro Varela, detalhou que o estabelecimento acolhe atualmente cerca de oitocentos alunos nos ciclos superiores e duas turmas de 1.º Ciclo do Ensino Básico com trinta e sete alunos, ressalvando que tais números poderão oscilar em virtude do fluxo migratório e da integração de novos educandos ao longo do ano letivo, designadamente de estudantes oriundos do Brasil, cuja calendarização escolar

encerra em dezembro, assegurando o cumprimento escrupuloso das obrigações legais de acolhimento e universalidade do sistema de ensino público. Relativamente aos rácios de pessoal nas escolas do concelho, esclareceu que, desde a tomada de posse do atual executivo na Câmara Municipal do Montijo, as orientações determinam que os rácios de assistentes operacionais não sejam aplicados nos seus limites mínimos legais, mas sim ajustados às necessidades efetivas de cada estabelecimento de ensino. Apontou que as fórmulas ministeriais, cuja revisão e dados apenas foram solicitados recentemente pela tutela governamental se revelam historicamente insuficientes por não contemplarem o impacto dos alunos com Necessidades Educativas Específicas (NEE), cuja integração exige um reforço substancial de recursos humanos. Reafirmou que o número de assistentes operacionais ao serviço no concelho se encontra acima dos rácios legais previstos, representando um esforço orçamental inteiramente suportado pelos munícipes montijenses. Reclamou que o processo de descentralização de competências implementado pelo Ministério da Educação nos últimos três anos transferiu atribuições operacionais sem o devido e proporcional envelope financeiro, gerando um défice acumulado de nove milhões de euros que, caso tivesse sido liquidado pelo Estado Central, permitiria financiar a requalificação integral de todas as escolas do concelho. No que concerne à segurança nos acessos escolares, rejeitou categoricamente a premissa de que a autarquia ou os seus funcionários coloquem em risco a integridade física de qualquer aluno. Esclareceu que a infraestrutura escolar dispõe de uma portaria especificamente destinada à entrada pedonal das crianças, estando o portão contíguo, implantado em terreno privado, reservado em exclusivo a viaturas de cargas e descargas. Sublinhou que o comportamento rodoviário e a forma como os encarregados de educação efetuam a paragem das viaturas e o acompanhamento dos alunos até ao limite do recinto escolar constituem uma responsabilidade individual e cívica de cada cidadão, e não do Município ou das assistentes operacionais em funções. Concluiu manifestando total disponibilidade para prestar esclarecimentos complementares e em termos concretos com o suporte da respetiva Chefia de Divisão, reiterando a política de proximidade do executivo e relembrando que, em linha com a prática de atendimento regular a encarregados de educação, todas as solicitações de reunião formal dirigidas ao seu pelouro foram e continuarão a ser integralmente deferidas. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores, os munícipes presentes e os que assistiam à transmissão da reunião, os funcionários municipais e, de modo particular, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e

respetivo executivo pelo acolhimento prestado. Relativamente ao projeto do Mercado da Atalaia, clarificou que o processo se encontra integrado numa estratégia mais vasta, tendo a Câmara Municipal aprovado a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU). Explicou que, após trabalho técnico de campo efetuado conjuntamente no local, o perímetro da referida ARU não se limitará ao edifício do mercado, abrangendo a totalidade do Largo da Atalaia, o Santuário, a envolvente à igreja e artérias adjacentes, dotando aquela área de um quadro abrangente de incentivos fiscais à reabilitação. Sublinhou que esta abordagem territorial está a ser replicada de forma célere em todas as freguesias do concelho, designadamente em Sarilhos Grandes, Pegões e Canha, suprindo uma carência com mais de duas décadas. Acrescentou que as propostas serão submetidas à deliberação da Câmara Municipal assim que atingirem o nível de maturidade técnica exigido, notando que as recentes alterações legislativas no âmbito do Orçamento do Estado obrigaram a reajustes nos estudos económico-financeiros devido ao impacto nas receitas e nas previsões orçamentais da autarquia, enfatizando a importância primordial da aprovação do Orçamento Municipal para a concretização de tais investimentos. No que tange ao financiamento comunitário, reiterou o enquadramento já transmitido ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, esclarecendo que as linhas de fundos europeus geridas e articuladas no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa com dotação para requalificação de espaços públicos desta natureza se encontram encerradas ou esgotadas na sua dotação orçamental disponível. Advertiu que, para além da disponibilidade financeira efetiva, a submissão de candidaturas exige projetos dotados de maturidade técnica, orçamentos discriminados e projetos de execução completos, elementos que não constavam da proposta preliminar apresentada pela Junta de Freguesia. Mais detalhou as regras de vinculação das linhas de financiamento contratualizadas pelo anterior executivo, explicitando a impossibilidade jurídica e regulamentar de reafetar verbas consignadas à eficiência energética de edifícios públicos para intervenções no espaço público exterior, como o Largo da Feira da Atalaia. A título exemplificativo, destacou o esforço da autarquia em salvaguardar fundos comunitários em risco de caducidade, redirecionando verbas elegíveis de edifícios cujas obras não cumpririam os prazos estipulados para a intervenção, assegurando a respetiva execução temporal sem perda de investimento para o concelho. Ressalvou, contudo, a legitimidade da Junta de Freguesia para apresentar autonomamente candidaturas a avisos que entenda pertinentes. Por fim, assinalou que, em paralelo com a delimitação das ARU nas várias freguesias, o Município se encontra a promover a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), detalhando

que a componente de desenho técnico e a articulação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e demais entidades de tutela se encontram concluídas, restando a finalização dos respetivos regulamentos. Acrescentou que o novo PDM visa a consolidação das áreas urbanas e dos espaços periféricos, identificando a União de Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia como uma zona de forte potencial para esta consolidação. Esclareceu que, embora as redes de saneamento não sejam desenhadas diretamente no PDM, é neste instrumento que se definem os perímetros urbanos com densidade populacional elegível para tais infraestruturas. Classificou a expansão da rede de esgotos domésticos na Jardia, no Alto Estanqueiro e em aglomerados como o Bairro Miranda como um investimento hercúleo que exigirá um planeamento rigoroso e um faseamento estruturado, lamentando que o Município não tenha acautelado a instalação destas redes subterrâneas aquando dos processos históricos de legalização dos referidos bairros e antes da execução das pavimentações. Apontou que, face à exiguidade das verbas do orçamento municipal para fazer face a estes investimentos, a estratégia da autarquia assenta na atração de operações de loteamento e atividades económicas de grande dimensão, exemplificando com o projeto urbanístico previsto para o terreno das Águias Negras. Afirmou que estas grandes operações serão oneradas socialmente, obrigando os promotores privados não apenas ao pagamento das taxas devidas, mas também à comparticipação e reforço das redes de infraestruturas primárias. Explicou que o desenvolvimento destas redes estruturantes permitirá, por capilaridade e dependendo das pendentes topográficas necessárias para o escoamento gravítico das águas residuais, estender progressivamente o saneamento básico aos capilares e artérias mais afastados e atualmente desprovidos do serviço. A terminar, abordou o planeamento da rede de ciclovias e de iluminação pública, informando que a Senhora Vereadora com o pelouro da Mobilidade se encontra a desenvolver um plano articulado com o urbanismo. Defendeu que a estratégia municipal prioriza a criação de vias cicláveis estruturantes que garantam a conectividade em rede entre várias localidades, como as ligações entre a Atalaia, o Montijo, São Francisco e o Alto Estanqueiro, em detrimento de circuitos puramente recreativos. Concluiu sustentando que a gestão autárquica exige opções políticas rigorosas e uma triagem criteriosa de prioridades perante as limitações orçamentais existentes, exemplificando que, perante uma equação financeira difícil em que as necessidades do parque escolar ascendem a trinta e sete milhões de euros e as da rede de saneamento urbano na cidade a vinte e cinco milhões de euros, o executivo optará sempre por priorizar a instalação de redes de esgotos em bairros carenciados em detrimento de investimentos em vias

cicláveis. No âmbito desta complexa equação orçamental, defendeu ser prioritário direcionar os recursos públicos para as intervenções no parque escolar, por constituírem pilares essenciais para o desenvolvimento e preparação das futuras gerações, a par da garantia de serviços de primeira necessidade à população. Vincou a importância de aplicar critérios de criatividade e de rigor financeiro na gestão dos dinheiros públicos, por forma a evitar despesas supérfluas ou desproporcionadas. A título de exemplo, expôs o ponto de situação relativo ao projeto para a Frente Ribeirinha, referindo que o atual executivo herdou uma dotação orçamental inscrita para o efeito, mas sem o respetivo projeto de execução fechado. Informou ter determinado de imediato a redução para metade do investimento inicialmente previsto para aquela zona, justificando que a canalização integral daquela verba comprometeria irremediavelmente a capacidade financeira do Município para requalificar escolas, edificar centros de saúde, expandir a rede de ciclovias ou conservar espaços verdes noutras freguesias. Concluiu advertindo que a aquisição de equipamentos desajustados da realidade social e o gasto centralizado de recursos em detrimento das reais necessidades coletivas constituem um erro de gestão, reiterando o compromisso do executivo com uma política de descentralização e de otimização dos recursos públicos em benefício direto de um maior número de munícipes. ----------

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. ----------

Os textos das deliberações foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 01/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. ----------

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas zero horas e onze minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata. ----------

E eu, Dora Cristina Pinto Carvalho ,Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.----------

---------- **O Presidente da Câmara Municipal,** ----------

---------- Fernando Caria ----------